



RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO **2016**

INCRA – SR 05

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E
REFORMA AGRÁRIA

Superintendência Regional 05 – Bahia

Lista de siglas e abreviações

APP - Área de Preservação Permanente
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar
CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados no Setor Público Federal
CAR – Cadastro Ambiental Rural
CATP - Contrato de Alienação de Terras Públicas
CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural
CCU - Contrato de Concessão de Uso
CDB – Associação Crédito do Brasil
CDR – Comitê de Decisão Regional
CENSIPAM - Centro Gestor de Proteção da Amazônia
CGU - Controladoria Geral da União
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNIR - Cadastro Nacional de Imóveis Rurais
CNISS - Cadastro Nacional de Informação Social
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente
CPL - Comissão Permanente de Licitação
CRC – Conselho Regional de Contabilidade
DAC - Coordenação-Geral de Contabilidade
DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF
DE - Diretoria de Gestão Estratégica
DET - Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação
DF – Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária
DFDA - Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário
DFR - Coordenação-Geral de Regularização Fundiária
DFQ – Diretoria Fundiária de Quilombola
DN - Decisão Normativa
DOU - Diário Oficial da União
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e à Seguridade Social
FUNASA - Fundação Nacional de Saúde
GAP - Gestão e Administração do Programa
GECC – Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso
GEE - Grau de Eficiência na Exploração
GPS - Global Positioning System (Sistema de Posicionamento Global)
GT – Grupo de Trabalho
GUT - Grau de Utilização da Terra
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio – Instituto Chico Mendes de Biodiversidade Biológica
IN - Instrução Normativa
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LIO - Licença de Instalação e Operação

LOA - Lei Orçamentária Anual
LP - Licença Prévia
LTDA - Limitada
MAB – Movimento dos Atingidos por Barragem
MAS – Microsistema de Abastecimento de Água
MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social
MMA – Ministério do Meio Ambiente
MP - Medida Provisória
MPF – Ministério Público Federal
MTE – Ministério do Trabalho e Emprego
NE - Norma de Execução
NTGARFAL - Norma Técnica para Georreferenciamento em Ações de Regularização Fundiária Aplicada à Amazônia Legal
OCI – Órgão de Controle Interno
PA - Projeto de Assentamento
PAA - Programa de Aquisição de Alimentos
PAF - Projeto de Assentamento Florestal
PB – Projeto Básico
PDA - Plano de Desenvolvimento do Assentamento
PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PGE - Plano Geral de Estatísticas
NDTR - Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural
PNATER - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária
PNRA - Plano Nacional de Reforma Agrária
PC – Plano de Compromisso
PPA - Plano Plurianual
PRA - Plano de Recuperação de Assentamento
PRAD - Plano de Recuperação de Área Degradada
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PRONATER - Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
PU - Planos de Utilização
RA – Relatório Antropológico
RB – Relação de Beneficiários
RBMC - Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo
RG - Relatório de Gestão
RIBAC - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS
RL - Reserva Legal
RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
SEDAM - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental
SEMA - Secretária Estadual de Meio Ambiente
SGBD - Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse

SIG - Sistema de Informações Geográficas
SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia
SIPRA - Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária
SIR - Sistema de Informações Rurais
SISDOC – Sistema de Documento
SISPAD - Sistema de Controle de Processo Administrativo Disciplinar
SISPROT – Sistema de protocolo
SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural
SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU - Secretaria de Patrimônio Público da União
SRFB - Secretaria da Receita Federal do Brasil
TCE - Tomada de Contas Especiais
TCT – Termo de Cooperação Técnica
TCU - Tribunal de Contas da União
TD - Título Definitivo
TDA - Título da Dívida Agrária
TI - Tecnologia da Informação
UA - Unidade Avançada
UG - Unidade Gestora
UGR - Unidade Gestora Responsável
UJ - Unidade Jurisdicionada
UMC - Unidade Municipal de Cadastramento
UO - Unidade Orçamentária

Lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras

Tabela 1 - Nome do objetivo estratégico 1	9
Tabela 2 - Objetivo Estratégico 2	11
Tabela 3 - Objetivo Estratégico 3	13
Tabela 4 - Objetivo Estratégico 4	15
Tabela 5 - Objetivo Estratégico 5	16
Tabela 6 - Objetivo Estratégico 6	18
Tabela 7 - Execução descentralizada com transferências de recursos	18
Tabela 8 - Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso	20
Tabela 9 - Execução de restos a pagar	21
Tabela 10 - Rendimento na análise de processos de certificação de imóveis rurais durante o exercício de 2016	23
Tabela 11 - Territórios com RTID em elaboração	25
Tabela 12 - Territórios com RTID em fase de pós publicação	26
Tabela 13 - Territórios em fase de pós Decreto	26
Tabela 14 - Demonstração da análise de processos de regularização de imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal	30
Tabela 15 - Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso	31
Tabela 16 - Execução de restos a pagar	32
Tabela 17 - Registros no SPIUnet	36
Tabela 18 - Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso	39
Tabela 19 - Execução de restos a pagar	40
Tabela 20 - Implantação de projetos para inclusão sócio produtiva	49
Tabela 21 - Assentamentos que possuem Assistência Técnica	50
Tabela 22 - Assentamentos que possuem Assistência Técnica	50
Tabela 23 - Obras concluídas em 2016	53
Tabela 24 - Obras concluídas em 2016	54
Tabela 25 - Demandas registradas pela Ouvidoria em 2016	69
Tabela 26 - Resultados do atendimento ao público externo	84
Quadro 1 - Resultados estratégicos previstos	10
Quadro 2 - Resultados estratégicos previstos	13
Quadro 3 - Resultados estratégicos previstos	15
Quadro 4 - Resultados estratégicos previstos	16
Quadro 5 - Resultados estratégicos previstos	17
Quadro 6 - Demandas registradas por infraestrutura	43
Quadro 7 - Ações de fiscalização realizadas pela Superintendência Regional da Bahia	46
Figura 1 – Malha fundiária do Estado da Bahia	24
Gráfico 1 - Índice de cadastramento de imóveis rurais	29
Gráfico 2 - Índice de análise de processos de certificação de imóveis	29
Gráfico 3 - Índice de regularização fundiária	30

Gráfico 4 - Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha)	37
Gráfico 5 - Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento	37
Gráfico 6 - Índice de Projetos de Assentamento com regularização ambiental requerida (CAR).....	38
Gráfico 7 - Índice de acesso à água para consumo doméstico	56
Gráfico 8 - Índice de provimento de PDA/PRA	56
Gráfico 9 - Índice de acesso à moradia nos assentamentos	57
Gráfico 10 - Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à população	57
Gráfico 11 - Índice de provimento de assistência médica	58
Gráfico 12 - Renda média das famílias (por amostragem) (R\$)	58
Gráfico 13 - Índice de parcelas supervisionadas	59
Gráfico 14 - Índice de consolidação de assentamentos	59
Gráfico 15 - Índice de acesso à água para consumo doméstico	60
Gráfico 16 - Índice de abrangência de capacitação	68
Gráfico 17 - Índice de horas de capacitação	68
Gráfico 18 - Características do acesso do cidadão à SR	69
Gráfico 19 - Principais Receitas - Exercício 2016	70
Gráfico 20 - Principais Despesas - Exercício 2016	71
Gráfico 21 - Informações sobre Tomadas de Contas Especiais (TCEs) instauradas pela Superintendência	79

Sumário

1- Apresentação	8
2- Visão geral da unidade prestadora de contas.....	9
2.1- Identificação da unidade	9
3- Planejamento organizacional e resultados.....	10
3.1- Planejamento e resultados alcançados.....	10
3.2 Execução descentralizada com transferências de recursos.....	12
3.3- Desempenho operacional	21
4- Governança, gestão de riscos e controles internos	63
4.1- Atuação da unidade de auditoria interna.....	63
4.2- Gestão de riscos e controles internos	63
5- Áreas especiais da gestão.....	67
5.1- Gestão de pessoas	67
6- Relacionamento com a sociedade	70
6.1- Canais de acesso do cidadão	70
7- Informações contábeis e desempenho orçamentário e financeiro	71
7.1- Desempenho orçamentário e financeiro do exercício	71
7.2- Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas	73
7.3- Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber	74
8- Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle.....	76
8.1- Tratamento de deliberações do TCU	76
8.2- Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno	79
8.3- Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário	80
8.4- Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993.....	82
9- Anexos e apêndices	83
9.1- Quadro de avaliação do sistema de controles internos da UJ.....	83
9.2- Resultados do atendimento ao público externo	85
9.3- Memória de cálculo dos indicadores	85

1- Apresentação

Este Relatório de Gestão é parte integrante da prestação de contas anual da qual esta Superintendência Regional está legalmente obrigada. Este documento foi elaborado segundo a Decisão Normativa TCU Nº 154, de 18 de outubro de 2016; Decisão Normativa TCU Nº 156, de 30 de novembro de 2016; e da PORTARIA TCU Nº 59, de 17 de janeiro de 2017. Foram abordados aqui aspectos quantitativos e qualitativos da gestão, explicitando tantos os avanços quanto questões que de alguma forma, comprometeram o desempenho dos trabalhos.

Aprimorar e refinar a atuação do Incra é uma busca constante, por isso, procurou-se destacar neste relatório prioritariamente os aspectos relacionados à gestão, sem deixar de abordar também o detalhamento da execução física e financeira das Ações.

De forma geral, podemos considerar o desempenho da Regional satisfatório em 2016. Salvo Ações pontuais, houve o cumprimento das metas estabelecidas. Por outro lado, na nossa avaliação, a governança e seus mecanismos de planejamento e controle ainda carecem de aprimoramento institucional. A dura restrição orçamentária pela qual o Orçamento Público Federal passou em 2016, e que afetou diretamente o orçamento desta Regional, foi pontuada pela gestão como um risco ao avanço do PNRA na Bahia. A forte dependência de ações e manifestações externas ao órgão, assim como a grande suscetibilidade à externalidades, reduziu sua eficiência.

2- Visão geral da unidade prestadora de contas

2.1- Identificação da unidade

Incra

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
Superintendência Regional da Bahia (SR-05)

Poder e órgão de vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de vinculação: Casa Civil – Presidência da República		Código SIORG: 2837
Identificação da Unidade Jurisdicionada (UJ)		
Natureza jurídica: Autarquia Federal do Poder Executivo		CNPJ: 003.759.72/0007-56
Principal atividade: Administração Pública Federal		Código CNAE: 84.11-6-00
Código SIORG: 1799	Código LOA: 49201	Código SIAFI: 373001
Contatos		
Telefones/fax: 71 3505-5306 / 71 3371-0094 (fax)		
Endereço postal: Avenida Ulisses Guimarães, 640 – Centro Administrativo da Bahia. CEP 41.213-000		
Endereço eletrônico: imprensa@sdr.incra.gov.br		
Página na internet: www.incra.gov.br		

3- Planejamento organizacional e resultados

3.1- Planejamento e resultados alcançados

Os objetivos definidos para as Superintendências Regionais pelo Incra-Sede, foram estabelecidos através do Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2016. Este Plano estabelece as metas físicas e limites orçamentários das Superintendências Regionais e também da Sede, para cada Programa e Ação previstos no PPA para o Incra.

3.1.1- Nome do objetivo estratégico 1 - Promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental dos diferentes segmentos da agricultura familiar, contribuindo para a organização da oferta de alimentos, produtos e serviços à sociedade.

Tabela 1

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido.	Famílias	19.138	87
Número de famílias atendidas com assistência técnica.	Famílias	35.791	36.477
Número de famílias atendidas com projetos de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas (Terra Sol).	Famílias	0	0
Número de famílias beneficiadas com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento.	Famílias	5.842	6.086
Número de créditos instalação supervisionados	Nº de créditos supervisionados	2.728	1.123
Número de assentamentos monitorados com ações de gestão ambiental.	Nº de assentamentos monitorados	2	4
Número de assentamentos com licença ambiental protocolada.	Nº de licenças protocoladas	0	0
Número de assentamentos com regularização ambiental requerida pelo Cadastro Ambiental Rural – CAR.	Nº de regularização ambiental requerida	0	2
Número de profissionais com bolsa de capacitação e formação profissional em assistência técnica	Nº de profissionais em capacitação	0	0
Número de profissionais com capacitação técnica e formação profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária.	Nº de profissionais em formação	310	310
Número de trabalhadores rurais atendidos pelo PRONERA, nas ações de Educação de Jovens e Adultos	Nº de trabalhadores	0	0

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

De acordo com as diretrizes estabelecidas no II Programa Nacional de Reforma Agrária, implantado em 2003, a reforma agrária executada pelo Incra deve ser integrada a um projeto nacional de desenvolvimento, massivo, de qualidade, gerador de trabalho e produtor de alimentos. Deve, ainda, contribuir para dotar o Estado dos instrumentos para gerir o território nacional.

No caso da Superintendência Regional da Bahia, como forma de análise contextual, é possível verificar a existência de 49.105 famílias cadastradas no SIPRA, as quais estão distribuídas em 668 Projetos de Assentamento, em área correspondente a 2.007.805,2081 ha, localizados em 179 municípios que fazem parte de 26 Territórios de Identidade.

No exercício de 2016, esta Regional manteve um número expressivo de famílias beneficiadas com assistência técnica.

Aplicou crédito instalação para apenas 87 famílias, devido principalmente as supostas inconsistências apontadas por auditorias da Controladoria Geral da União - CGU e, em especial os indícios de irregularidades apontados pelo TCU, que resultaram em 34.167 bloqueios de famílias beneficiárias do PNRA na Bahia, objeto do Acórdão 775/2016 – TCU – Plenário, datado de 06/04/2016 e do Acórdão 2.451/2016 – TCU – Plenário. Ocasionalmente a paralisação do SIPRA em quase todo o ano de 2016, que é ferramenta essencial para a aplicação do crédito instalação. Aliado ao explanado acima, a falta de custeio para a realização das ações relativas à aplicação do crédito instalação.

Entregou diversas obras de infraestrutura hídrica e manteve um bom número de assentados em qualificação de nível médio e superior. Por outro lado, teve dificuldades no licenciamento e gestão ambiental.

*iii. Resultados estratégicos previstos***Quadro 1**

Curto prazo 2016	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Conclusão do crédito instalação (modalidades antigas).	Conceder 10.000 novos Créditos;	Universalizar a assistência técnica;
Iniciar procedimento de diagnóstico de infraestrutura básica.	Realizar diagnóstico de infraestrutura em 100% dos Projetos de Assentamentos;	Concluir a implantação das tecnologias de convivência com o semi-árido.
Acompanhar os cursos de nível superior em andamento para Reforma Agrária do Estado principalmente com os parceiros IF Baiano e UFRB.	Iniciar a implantação das tecnologias de convivência com o semi-árido;	Reduzir o passivo de infraestrutura dos assentamentos em 50%.
Identificar estratégias de convivência com o semi-árido nos projetos de assentamentos.	Implantar mais 3 cursos de nível médio ou superior.	

3.1.2- Objetivo Estratégico 2 - Efetivar uma política de governança fundiária, com articulação interinstitucional e federativa, por meio de instrumentos de conhecimento e gestão da estrutura fundiária, do regime de propriedade, do uso de terra e dos recursos naturais.

Tabela 2

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de atualizações cadastrais realizadas no SNCR.	Imóvel gerenciado	0	34.119
Imóveis Rurais com fiscalização cadastral realizada.	Ha	22.386	36.631
Número de Sistemas cadastrais e cartográficos mantidos.	Nº de sistemas mantidos	0	0
Número de hectares de terras devolutas da União diagnosticados.	Ha	0	0
Número de hectares diagnosticados para concessão do direito real de uso de terras públicas federais ao ICMBIO.	Ha	0	0
Número de imóveis rurais georreferenciados	Imóvel georreferenciado	0	21
Famílias atendidas com demarcação topográfica em projetos de assentamento.	Família atendida	765	0
Número de documentos expedidos para titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento.	Documentos expedidos	517	1.244
Número de imóveis rurais regularizados, via direta, incluindo legitimação de Posses até 100 ha nos estados RS, SC, PR, SP e MS.	Imóvel regularizado	0	0
Número de imóveis rurais regularizados, via indireta.	Imóvel regularizado	0	0

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Dentro deste objetivo estratégico cabe à Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária a execução das ações que pode ser executadas de forma direta, com a gestão do cadastro rural e certificação de imóveis rurais; ou indireta, através dos contratos de serviços de georreferenciamento, levantamentos topográficos de vistoria para criação, demarcação de Projetos de Assentamento Rural e Territórios Quilombola, estudos antropológicos e convênios que objetivam a regularização fundiária.

As atividades atreladas ao Serviço de Cadastro Rural superaram as metas estabelecidas nos quesitos vinculados as atualizações cadastrais e fiscalização cadastral realizadas no âmbito desta regional. Mesmo considerando as melhorias do Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR, a

infraestrutura de internet não permitindo um desempenho adequado por parte dos servidores e colaboradores envolvidos na ação.

O setor ainda apresenta um déficit de servidores para análise do passivo de requerimentos protocolados, entretanto, ações de ampliação da rede de Salas da Cidadania (estabelecidas através de Acordo de Cooperação Técnica com as prefeituras) têm minimizado o impacto das demandas ligadas ao cadastro rural. Já as atividades de auditoria das Atualizações Cadastrais, realizadas nas Unidades Municipais de Cadastro e Salas da Cidadania, não foram realizadas a contento pela falta de recursos, tanto financeiro quanto de pessoal, limitando a verificação da qualidade das alterações realizadas no Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR.

As ações desenvolvidas no âmbito do Serviço de Cartografia ganharam um incremento com a execução da primeira auditoria das certificações efetivadas através do Sistema de Gestão Fundiária – Sigef, permitindo fiscalização **43.6631,0273 hectares**, compreendendo **25 imóveis rurais**, selecionados pelo INCRA Sede.

No tocante a ação de regularização fundiária, não foi possível atingir as metas estabelecidas, devido ao encerramento do Convênio firmado com o Governo do Estado da Bahia. O fim desta parceria deu-se em função da falta de apresentação dos produtos estabelecidos no plano de trabalho e da ausência de garantias da atual gestão estadual em promover mais um aditamento. Desta forma, fica a proposta de celebração de convênio com o governo do estado sob uma ótica que permita uma efetiva execução dos produtos estabelecidos pela parceria.

Também é possível destacar as ações desenvolvidas em conjunto com a Divisão de Desenvolvimento, responsável pela ação de parcelamento de Projetos de Assentamento, através das atividades de fiscalização dos serviços de georreferenciamento, contratados pela administração pública e/ou pelas associações de assentados. Ressaltamos também a participação do Serviço de Cartografia nos processos de regularização de territórios quilombolas, com a realização das vistorias e levantamentos topográficos, visando individualização dos imóveis rurais que compõem os territórios quilombolas, que propiciaram a elaboração dos Relatórios de Técnico de Identificação e Delimitação – RTID.

As estratégias para melhoria de resultados que se apresentaram abaixo do esperado são:

- Intensificar as ações para ampliação das Unidades Municipais de Cadastro através das Salas da Cidadania junto aos municípios no estado;
- Retomar as auditorias das Unidades Municipais de Cadastro visando à mitigação de inconsistências inseridas no Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR.
- Celebração de convênio com o Governo do Estado para regularização fundiária.
- Promover auditorias na base de dados geoespaciais vinculadas às ações de certificação de imóveis rurais e projetos de assentamento.

iii. Resultados estratégicos previstos

Quadro 2

Curto prazo 2016	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Publicação de 07 RTIDs	Fiscalizar o parcelamento de 20 Projetos de Assentamento;	Fiscalizar o parcelamento de 25 Projetos de Assentamento;
Fiscalizar o parcelamento de 20 Projetos de Assentamento;	Georreferenciar o perímetro de 8 Território Quilombolas;	Georreferenciar o perímetro de 10 Território Quilombolas;
Georreferenciar o perímetro de 5 Território Quilombolas;	Levantamento topográfico visando individualizar individualizar 80 imóveis em Territórios Quilombolas;	Levantamento topográfico visando individualizar individualizar 90 imóveis em Territórios Quilombolas;
Levantamento topográfico visando individualizar 150 imóveis em Territórios Quilombolas;	Inserir 90 imóveis no I3Geo;	Inserir 100 imóveis no I3Geo;
Inserir 90 imóveis no I3Geo;	Inserir 8000 imóveis certificados no SIGEF;	Inserir 8000 imóveis certificados no SIGEF;
Inserir 8000 imóveis certificados no SIGEF;	Realizar 20 perícias técnicas.	Realizar 25 perícias técnicas.
Realizar 20 perícias técnicas.		

3.1.3- Objetivo Estratégico 3 - Promover a democratização do acesso a terra, com ações de reforma agrária e fundiária, observando as especificidades de cada território e bioma e a função social da propriedade, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável, a superação da pobreza e a paz no campo.

Tabela 3

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados.	Ha	9.760	11.374
Número de imóveis com estudo de cadeia dominial elaborado.	Nº de imóveis	0	19
Número de famílias assentadas.	Famílias	600	93
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Inicial em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária.	Ha	0	0
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Complementar em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária.	Ha	0	11.295
Número de parcelas ou unidades familiares dos projetos de assentamentos da Reforma Agrária supervisionadas (laudo entregue).	Laudos entregues	266	0

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

A construção das metas constantes no quadro acima está baseada na nova política de atuação da Autarquia, que vem priorizando as ações de titulação e regularização dos Assentamentos da Reforma Agrária. Outro fator levado em conta na construção das metas foi a limitação orçamentária da Autarquia, bem como do insuficiente quadro funcional desta Regional, que foi agravado por termos de contratos de servidores pertencentes ao convênio INCRA e Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR e seu órgão executor, a Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA. Apesar de as condicionantes apontadas acima, conseguimos superar a maior parte das metas pactuadas para o exercício como se segue abaixo:

- Área total de imóveis vistoriados (ha) - nesse item a meta foi batida em 16,54% sendo vistoriados 1.614ha acima da meta estabelecida. Com a junção dos procedimentos de Vistoria e Avaliação do imóvel rural, bem como a elaboração de Estudo de Geração de Renda para comprovar a viabilidade econômica bem como estabelecer o número de famílias a ser assentada em cada área, essa atividade tornou-se mais onerosa demandando um elevado tempo de campo para levantamento de informações cadastrais e de pesquisa de mercado bem como um aumento no tempo de escritório para elaboração das peças técnicas.

- Número de imóveis com estudo de cadeia dominial elaborado – a confecção das cadeias dominiais foi mantida a mesma do ano anterior, visto que há exigência de que haja o destaque do patrimônio público para o privado para que se possa dar prosseguimento ao processo. Aliado a isso, temos grandes dificuldades na confecção dessas cadeias, pois:

- 1) O fornecimento de certidões cartoriais pelos cartórios de registros de imóveis apresenta certa morosidade;
- 2) O Estado da Bahia, através do seu órgão de terras, deve ser consultado para se manifestar acerca da autenticidade e legitimidade dos títulos, caso encontrados;
- 3) Deve-se consultar o Arquivo Público da Bahia caso o Estado não localize os títulos de domínio;

Não obstante, superamos em quase o triplo da quantidade de cadeias elaboradas no ano de 2015 com o apoio de advogados, contratados pela Fundação Luiz Eduardo Magalhães – FLEM, em convênio com o INCRA/CDA. Porém, tal força de trabalho não pode ser contabilizada para novas metas visto que a contratação é de apenas um ano, com prazo para encerramento em junho de 2017.

- Número de Famílias Assentadas - O baixo número de famílias assentadas reflete o ano atípico com os bloqueios do SIPRA, gerenciador dos beneficiários da Reforma Agrária, acarretando um volume de cadastros realizados em campo e que não foram inseridos no sistema. Outro aspecto decorrente da inoperabilidade do sistema são os imóveis imitados na posse, sem legitimação das famílias, aguardando a reabertura do módulo candidato no SIPRA e aguardando aprovação do ICMBio (Resex) gerando um número por volta de 580 famílias não incluídas no Programa Nacional de Reforma Agrária.

iii. Resultados estratégicos previstos

Quadro 3

Curto prazo 2016	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Homologação das famílias nos projetos já criados;	60 imóveis vistoriados e Avaliados;	Aprimorar o mecanismo de obtenção de terras, através de uma reestruturação de seus processos.
Conclusão das avaliações das áreas vistoriadas;	90 diagnósticos realizados;	
Sanar as inconsistências de beneficiários bloqueados no Sipra.	1.800 famílias cadastradas;	
	180 CEFIR cadastrados;	
	700 cadastros homologados;	
	40 buscas cartoriais;	
	20 atualizações de PPR.	

3.1.4- Objetivo Estratégico 4 - Promover autonomia das mulheres no meio rural, com garantia de direitos à cidadania, terra, recursos naturais, produção e a participação social.

Tabela 4

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de mulheres atendidas pelo Crédito Fomento Mulher.	Nº de mulheres	10.919	25
Número de mulheres beneficiárias com ATER.	Nº de mulheres	0	398

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Em 2016, não houve ampliação da rede de empresa que prestam assistência técnica nos Projetos de Assentamentos desta Regional. As empresas contratadas para dar assistência técnica – ATER, nos projetos de reforma agrária na Bahia, continuaram a elaboração de projetos produtivos, condicionalmente imprescindível ao planejamento do crédito fomento mulher. No entanto, muitos desses projetos não puderam ser concluídos devido à impossibilidade de acesso aos sistemas dos INCRA, SIPRA, que possibilitasse a confirmação de regularidade dos assentados, devido principalmente as supostas inconsistências apontadas por auditorias da Controladoria Geral da União - CGU e, em especial os indícios de irregularidades apontados pelo TCU, que resultaram em 34.167 bloqueios de famílias beneficiárias do PNRA na Bahia. Além disso, alguns desses projetos não foram postados no sistema SIATER pelas empresas contratadas.

Dentro do atual instrumento de assistência técnica vigente, não é possível quantificar o número de mulheres que estão sendo atendidas de forma direta, pois os relatórios de controle não detalham até o nível de titularidade do lote, que seria a única maneira de fazer este levantamento. Os números lançados no quadro acima, se referem apenas aos projetos lançados no SIATER.

iii. Resultados estratégicos previstos

Quadro 4

Curto prazo 2016	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Incluir mecanismos de monitoramento sobre a participação das mulheres na Reforma Agrária.	Incluir mecanismos de monitoramento da participação de mulheres nos atendimentos de assistência técnica; Iniciar a operacionalização de 3.000 Créditos Fomento Mulher.	Disseminar esta modalidade de crédito, universalizando-o para todas as famílias assentadas que atendam aos requisitos.

3.1.5- Objetivo Estratégico 5 - Promover o acesso dos Povos e Comunidades tradicionais às políticas produtivas, de garantia de direitos e à regularização fundiária dos territórios, contribuindo para o seu etnodesenvolvimento.

Tabela 5

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados ¹ .	Ha	0	61.650
Número de hectares reconhecidos em portarias de reconhecimento de territórios quilombolas.	Ha	5.126	5.883
Número de relatórios antropológicos de comunidades remanescentes de quilombos concluídos.	Nº de relatórios	0	3
Número de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) de territórios quilombolas publicados.	Nº de relatórios	0	3
Número de Contratos de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) de comunidades quilombolas emitidos	Nº de contratos	0	0
Número de títulos definitivos de comunidades quilombolas emitidos.	Nº de títulos	0	0
Número de hectares indenizados aos ocupantes de imóveis em áreas reconhecidas para as comunidades quilombolas.	Ha	0	0

¹ Vistoria e avaliação de imóveis de ocupantes não quilombolas. Ação 210Z-PO 04.

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

As décadas de 70 e 80 foram marcadas pelo fortalecimento e mobilização social na luta pela terra, inclusive com forte participação da Igreja, e nascimento dos principais Movimentos Sociais hoje existentes de forma bem consolidada.

Estamos experimentando nesta década um processo bastante similar, mas desta vez ligado às questões das comunidades remanescente de quilombos, onde prevemos que dentro de mais alguns anos, esta demanda social adquira um status superior ao da própria Reforma Agrária. O INCRA ainda não está estruturado para o enfrentamento de tal questão e a demanda desta pauta já é

superior à capacidade deste órgão em dar a resposta desejada e satisfatória. A legislação também possui lacunas que devem ser corretamente preenchidas para um correto desempenho dessa ação.

Dentro das atribuições que cabem ao serviço de Regularização de Territórios Quilombolas estão as seguintes ações: Identificar e orientar as comunidades quilombolas quanto aos procedimentos relativos à regularização do território; Realizar as atividades de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação dos territórios quilombolas; Promover a elaboração do relatório antropológico das áreas remanescentes de quilombos reclamadas pelas comunidades; Efetuar o cadastramento das famílias quilombolas; Executar o levantamento dos ocupantes não-quilombolas nos territórios quilombolas e promover a sua desintrusão; Promover a publicação do edital e os encaminhamentos do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID; Propor a desapropriação ou a aquisição das áreas particulares incidentes nos territórios quilombolas; Propor, acompanhar, fiscalizar e controlar a celebração e a execução de convênios, ajustes, contratos e termos de cooperação técnica relativos à regularização de territórios quilombolas; Propor o reassentamento das famílias de ocupantes não quilombolas incidentes em território quilombola, suscetíveis de inclusão no Programa de Reforma Agrária; Dar suporte técnico à defesa dos interesses dos remanescentes das comunidades de quilombos nas questões surgidas em decorrência dos procedimentos da titulação de suas terras; e executar outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

Na superintendência, existe 292 processos de regularização fundiária de territórios quilombolas abertos, estando 23 deles em processo de elaboração de RTID, 17 territórios com RTID em fase de pós publicação, 14 processo em fase pós decreto. Destes, 05 processos estão em fase de elaboração de Relatório Antropológico por empresa contratada por processo licitatório, derivado de um termo de referência que previa atender a 18 comunidades no processo de licitação realizado em 2014 pela Regional.

iii. Resultados estratégicos previstos

Quadro 5

Curto prazo 2016	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Publicação de 5 RTID's.	Entrega dos produtos do Lote III; Contratação e entrega dos produtos da licitação que visa atender 18 comunidades; Publicação de 15 RTID's; Imissões na posse de 3 comunidades; Titulação de pelo menos 1 comunidade.	Dar início aos RTID's de pelo menos 2/3 dos processos abertos.

3.1.6- Objetivo Estratégico 6 - Promover autonomia e a emancipação da juventude rural, contribuindo para sua permanência no campo e para a sucessão rural.

Tabela 6

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de jovens assentados (até 29 anos)	Nº de famílias assentadas	0	30

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Esta Regional não fez distinção de idade no cadastro e seleção de famílias para inclusão no PNRA. O próprio sistema (SIPRA) faz o cálculo de pontos dos cadastrados para efeito de seleção, sem que qualquer servidor interfira nos critérios pré-estabelecidos pelo sistema.

iii. Resultados estratégicos previstos

Não há previsão de resultados para este objetivo estratégico no âmbito desta Regional.

3.2 Execução descentralizada com transferências de recursos

Tabela 7

Caracterização		Prestação de contas de convênios vigentes		
Quantidade de convênios vigentes	20	Prestadas	Dentro do prazo	4
			Fora do prazo	1
Total de valores repassados	R\$ 17.635.664,63	Não prestadas	Dentro do prazo	0
			Fora do prazo	1

i. Providências e cronograma para cumprimento dos prazos

Até o primeiro semestre de 2016, o INCRA/BA contava com 22 (vinte e dois) instrumentos de repasses, sendo 3 (três) Termos de Compromisso e 19 (dezenove) convênios – entre vigentes e fora de vigência, mas com prestação de contas ainda em análise. Até o fim do segundo semestre, a superintendência assinou mais 13 (treze) convênios. Desta forma, totalizam-se as 35 instrumentos de repasses sob a responsabilidade desta SR.

De acordo com dados extraídos do SIAFI, que também é alimentado com informações do SICONV, o total “A LIBERAR” sob a égide dos convênios firmados está em torno de **R\$ 137.889.840,45** (cento e trinta e sete milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos).

O total de recursos liberados a instrumentos e que estão aguardando “COMPROVAÇÃO” por parte das Convenientes está em torno de **R\$ 38.363.598,83** (trinta e oito milhões, trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos).

Do total de recursos comprovados pelas Convenientes e que aguardam “APROVAÇÃO”, pois estão em fase de análise, verificamos um total de **R\$ 32.155.822,42** (trinta e dois milhões, cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos).

Nas situações de “A APROVAR”, as prestações de contas, bem como a realização das metas físicas, foram analisadas procurando sempre cumprir os prazos estabelecidos pelas normas vigentes sobre o assunto. Nos casos em que as prestações de contas se encontravam incompletas e/ou em desacordo com as normas vigentes, os convenientes foram devidamente notificados para sanar os erros encontrados.

Ressaltamos que, quando na inércia no atendimento das notificações, tanto nos casos do envio da prestação de contas para comprovação, como nos casos de complementação de informações das prestações enviadas, os Convenientes foram classificados dentro do SIAFI, no status de INADIMPLÊNCIA, a fim de que fossem sanadas as pendências.

A Diretoria de Gestão Administrativa – DA do Incra, por meio da por meio da Divisão de Acompanhamento e Controle de Convênios – DAC/3 da Coordenação Geral de Contabilidade - DAC, elabora anualmente um cronograma que visa o acompanhamento e controle dos convênios, bem como, oferecer resposta aos órgãos de controle de forma consistente e precisa.

Esse cronograma decorre do cumprimento das atribuições da DAC-3 e consiste no levantamento periódico de informações para avaliar a atuação de cada Unidade Gestora/Superintendência Regional – SR - com a finalidade de aprimorar a gestão de convênios no âmbito da Autarquia.

O levantamento ocorre por meio dos sistemas SICONV e SIAFI/CONTRANSF, onde são extraídos dados e informações quanto a situação de cada instrumento em cada SR . Identificadas situações de pendências que requerem atividades ou procedimentos a serem executados pelas unidades regionais, a DA remete a cada regional, por meio de memorandos, uma planilha com os dados e informações específicas daquela unidade, solicitando providências. Por se tratar de um volume muito pequeno de pendências, esta Regional não elabora um cronograma específico para acompanhamento.

3.3- Desempenho operacional

3.3.1- Ordenamento da estrutura fundiária

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual, ligadas ao Ordenamento da Estrutura Fundiária de responsabilidade da superintendência

Tabela 8

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Imóvel gerenciado	22.386	36.631	15.000	17.346	17.346	0	0	17.346
2114	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistemas mantidos	0	0	0	0	0	0	0	0
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel regularizado	0	0	8.563	386.999	365.649	294.323	9.169	71.325
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel georreferenciado	0	21	42.786	62.801	60.371	50.371	50.371	10.000
210U	Gestão de Terras Públicas	Área diagnosticada	0	0	0	80.000	79.970	71.107	71.107	8.862
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	RTID publicado	5	3	151.235	212.130	211.476	199.181	195.302	12.294
210Z	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Área indenizada	0	0	0	277	277	277	0	0

Tabela 9

Execução de restos a pagar								
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Imóvel gerenciado	0	0	113.336	0	55.051	58.285
2114	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistemas mantidos	0	0	0	0	0	0
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel regularizado	0	0	835	0	515	319
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel georreferenciado	0	0	611	0	0	611
210U	Gestão de Terras Públicas	Área diagnosticada	0	0	0	0	0	0
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	RTID publicado	0	0	365.895	418	178.203	187.272
210Z	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Área indenizada	0	0	2.981.224	0	1.211.862	1.769.362

Análise:

Esta Regional vem colaborando com a ação de Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional, executando-a de forma direta e indireta, através dos contratos de serviços de georreferenciamento, levantamentos topográficos de vistoria para criação de Projetos de Assentamento e Territórios Quilombolas, convênios e certificação de imóveis rurais.

Em relação ao Serviço de Cartografia nos processos de Regularização de Territórios Quilombolas, foram realizadas 10 vistorias, sendo realizadas 110 individualizações, representando um total de 10.649,3574 hectares; e 8 delimitações de perímetro, representando um total de 16.512,2234 hectares, que propiciaram a elaboração dos Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação - RTID referentes a 4 Territórios Quilombolas.

Com a modernização do Sistema Nacional de Cadastro Rural as ações de Atualização Cadastral tornaram-se mais ágeis e, conjuntamente com os convênios com as Prefeituras Municipais (para a ampliação do alcance do INCRA nos municípios), as metas estabelecidas foram plenamente superadas. As ações de Fiscalização obtiveram um expressivo resultado com a priorização da resolução dos problemas que emperravam processos antigos, desbloqueando um enorme passivo existente na Superintendência, que totalizou mais de 948.486,6662 hectares fiscalizados. Dos processos referentes ao sistema anterior ao SNCR, foram realizadas microfilmagens dos formulários, que totalizaram 800 fotografias em 2016, além dos 401.567 fotografias já realizados em 2015.

No âmbito da ação de Regularização Fundiária, com a modificação na estrutura organizacional da administração pública do poder executivo estadual pela Lei nº 13.204, de 11 de dezembro de 2014, fls.197, foi criada a Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR. Portanto, em consequência dessa modificação estrutural e da solicitação do ofício nº 125/2015, fls.187, em 2015 ocorreu alteração de interveniente do convênio através da publicação do Terceiro Termo Aditivo nº 003/2015, fls.195 e 198. O Terceiro Termo de Prorrogação de Ofício nº 0003/2015, fls.239 e 242, alterou o término do prazo de vigência para 28/06/2016 e alertou a Conveniente que até o dia 31/12/2015, não entregou nenhum do produto final. (as fls. citadas referem aos autos do processo físico do convênio). Este fato justifica a manutenção do RAP de R\$ 900.611,00 em 2016.

ii. Demonstração do grau de conhecimento da malha fundiária na jurisdição da superintendência em base cartográfica

Tabela 10

Rendimento na análise de processos de certificação de imóveis rurais durante o exercício de 2016		
Processos protocolados		
Estoque inicial de processos protocolados até 2016		291
Processos protocolados em 2016	+	1830
Processos analisados em 2016	-	1621
Estoque final de processos protocolados em 2016	=	500
Processos analisados		
Estoque inicial de processos analisados até 2016 aguardando conclusão (certificação ou arquivamento)		500
Processos analisados em 2016	+	1621
Processos arquivados em 2016 (a)	-	549
Processos certificados em 2016 (b)	-	1072
Estoque final de processos analisados até 2016 aguardando conclusão (certificação ou arquivamento)	=	500
Processos concluídos		
Processos arquivados em 2016 (a)	+	549
Processos certificados em 2016 (b)	+	1072
Total de processos concluídos (a + b)		1621

Análise:

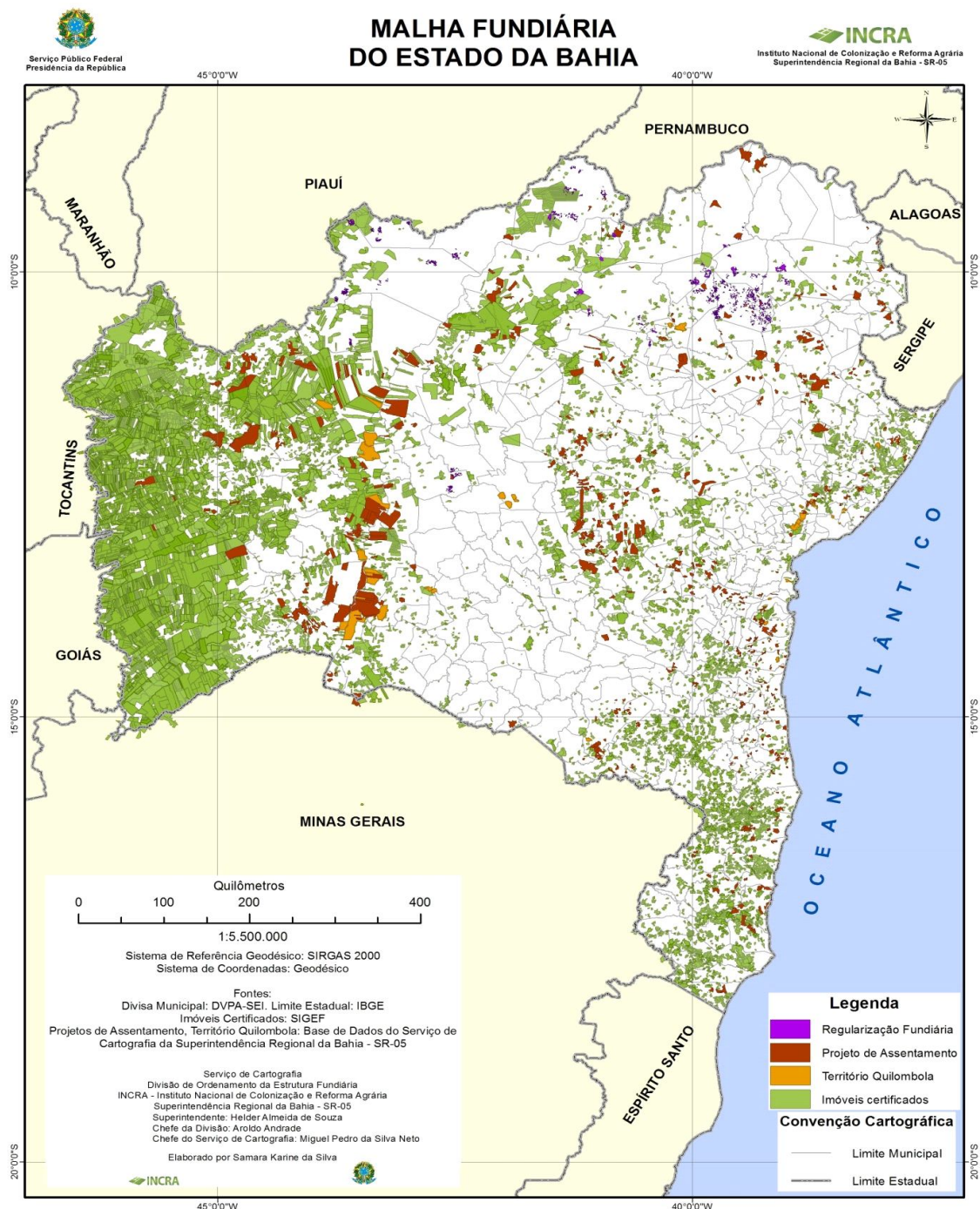
Esta Regional realiza a certificação de imóveis rurais em atendimento à norma técnica para georreferenciamento de imóveis rurais, conforme Lei 10.267/01, além da organização, manutenção e atualização das informações georreferenciadas dos imóveis rurais do Estado da Bahia.

Com a entrada em vigor da Instrução Normativa/INCRA/Nº77, no dia 23/11/2013, os requerimentos para as ações de certificação por profissionais credenciados devem ser realizados via SIGEF.

Até 2016 existia um passivo de 291 requerimentos no SIGEF sendo estes já analisados e/ou protocolados aguardando conclusão, referente aos anos de 2013, 2014 e 2015, envolvendo análise de sobreposição, cancelamento, retificação e confirmação de registro de imóveis rurais. Somado a estes, foram analisados mais 1.330 requerimentos, totalizando 1.621 análises com conclusão em 2016. Destes 1.621 requerimentos, 549 foram indeferidos e 1.072 deferidos.

Foi protocolado no SIGEF, no ano de 2016, um total de 1.830 requerimentos, sendo 1.330 abertos e concluídos no mesmo ano, 190 estão em análise e 310 estão protocolados, totalizando 500 requerimentos aguardando conclusão em 2017.

Figura 1



iii. Demonstração dos resultados das atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos Territórios Quilombolas empreendidas pela superintendência.

Em relação ao Serviço de Cartografia nos processos de Regularização de Territórios Quilombolas, foram realizadas 10 vistorias, sendo realizadas 110 individualizações, representando um total de 10.649,3574 ha, e 8 delimitações de perímetro, representando um total de 16.512,2234

ha, que propiciaram a elaboração dos Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação - RTID referentes a 4 Territórios Quilombolas.

Regularização dos Territórios Quilombolas

O setor quilombola desta Regional tem concentrado esforços no sentido de exercer de forma satisfatória a responsabilidade de executar a política de regularização quilombola, em que pesem as questões estruturais, orçamentárias e de pessoal deficientes. O que se observa é uma crescente demanda de processos sem que se contemple, na mesma proporção, o aporte técnico, orçamentário e financeiro desejado.

Na superintendência existe 292 processos de regularização fundiária de territórios quilombolas abertos, estando 23 deles em processo de elaboração de RTID, 17 territórios com RTID em fase de pós publicação, 14 processo em fase pós decreto. Destes, 05 processos estão em fase de elaboração de Relatório Antropológico por empresa contratada por processo licitatório, derivado de um termo de referência que previa atender a 18 comunidades no processo de licitação realizado em 2014 pela SR-05. As tabelas abaixo demonstram a situação dos processos em execução na SR-05:

Tabela 11

Territórios com RTID em elaboração (23)	Município
Vicentes	Xique Xique
Ilha de Mare	Salvador
Bete II	São Gonçalo dos Campos
São Brás	Santo Amaro
Buri	Maragogipe
São Thiago do Iguape	Cachoeira
Fazenda Grande	Muquém de São Francisco
Batateira	Cairu
Boa Vista do Pixaim	Muquém de São francisco
Alegre, Barreiros, Alto do Bebedouro, Cajueiro e Dois Irmãos	Itaguaçu da Bahia
Tomé Nunes	Malhada
Torrinha	Barra
Pitanga de Palmares	Simões Filhos
Duas Lagoas	Riacho de Santana
Ronco e Abobora	Camamu
Quingoma	Lauro de Freitas
Tapera Melão	Irará
Graciosa	Taperoá
Cândido Mariano (RA em licitação)	Nova Viçosa
Volta Miúda (RA em licitação)	Caravelas
Vila Juazeiro (RA em licitação)	Ibirapuã
Rio do Sul (RA em licitação)	Nova Viçosa
Mota (RA em licitação)	Itanhém

Tabela 12

Territórios com RTID em fase de pós publicação (17)	Município
Fazenda Porteira	Entre Rios
Barreiro do Rio Pardo	Vitória da Conquista
Jibóia	Antônio Gonçalves
Riacho da Sacutiaba e Sacutiaba	Wanderley
Caonge, Calembá, Dendê, Engenho da Ponte e Engenho da Praia	Cachoeira
São Francisco do Paraguaçu	Cachoeira
Araça, Cariacá, Patos, Pedra e Retiro	Bom Jesus da Lapa
Lagoa das Piranhas	Bom Jesus da Lapa
Capão das Gamelas	Seabra
Morro Redondo	Seabra
Lagoa Santa	Ituberá e Nilo Peçanha
Fojo	Itacaré
Porto do Campo	Camamu
Barra do Parateca	Carinhanha
Jetimana e Boa Vista	Camamu
Baixão do Guai, Guaruçu, Tabatinga, Guerém, Jiral Grande e Porto da Pedra	Maragogipe
Iuna	Lençóis

Tabela 13

Territórios em fase de pós Decreto (14)	Município
Jatobá	Muquém do São Francisco
Lagoa do Peixe	Bom Jesus da Lapa
Parateca e Pau D'arco	Malhada
Olhos D'agua do Basílio	Seabra
Nova Batalinha	Bom Jesus da Lapa
Mata do Sapé	Riacho de Santana
Sambaíba	Riacho de Santana
Agreste	Seabra
Mangal Barro Vermelho	Sítio do Mato
Rio dos Macacos	Simões Filho
Dandá	Simões Filho
Salamina Putumuju	Maragogipe
Velame	Vitória da Conquista
Tijuaçu	Senhor do Bonfim

Dos 18 Relatórios Antropológicos licitados em 2014 pela superintendência, apenas 05 estão em execução pela empresa segunda colocada no certame, em virtude de não cumprimento de cláusulas contratuais por parte da empresa ganhadora, o que ocasionou o destrato do contrato, sendo que as comunidades (dois lotes) na qual já haviam sido liberados recursos para empresa, tiveram os trabalhos interrompidos. Vale salientar que três dessas comunidades estavam no processo licitatório nacional de 2011 e não foram contempladas, dado problemas no certame, o que gera ainda mais expectativa e frustração para essas comunidades

Para atender a todas as demandas relacionadas à questão quilombola no estado da Bahia, contamos com uma equipe de 12 servidores, sendo 10 em efetivo exercício, visto que um está de licença e outra se encontra cedida, e uma 1 secretaria terceirizada. O serviço conta com: 1 servidor nível médio, 5 servidores antropólogos (1 antropóloga cedida), 1 servidor perito agrário, 4 servidores analistas (1 analista em licença) e 1 servidora advogada.

Dentre as atividades a serem desempenhadas pelos funcionários do setor estão:

- Instrução processual dos 292 processos de regularização fundiária, bem como os processos decorrentes de ação judicial e licitação
- Elaboração e resposta a ofícios junto aos órgãos públicos (sendo o MPF um dos maiores demandantes) a respeito de questões referentes aos processos de regularização fundiária
- Elaboração e resposta a memorandos junto aos setores da autarquia
- Atendimento ao público para prestação de informações
- Abertura de processos
- Emissão de certidão de abertura de processo
- Feitura de diagnósticos em comunidades
- Realização de comunicações prévias
- Elaboração das peças do RTID:
 - Cadastro
 - Relatório Antropológico
 - Levantamento fundiário
 - Levantamento de sobreposição
 - Acompanhamento da elaboração do mapa do perímetro e memorial descritivo
 - Parecer técnico
- Acompanhamento dos relatórios antropológicos licitados
- Elaboração de pareceres dos produtos dos relatórios licitados
- Realização de notificações
- Análise e resposta às contestações aos RTID's
- Construção de conjuntos portaria
- Construção de conjuntos decreto
- Elaboração de fichas de informações prévias para publicação do RTID
- Participação em eventos externos
- Ações de apoio e prestação de informações a outros setores, bem como a outros órgãos a respeito da questão quilombola.

Mesmo diante da grande quantidade de atribuições, bem como da vasta demanda de comunidades a serem atendidas, tendo tão pouca mão de obra para a realização das atribuições, o setor quilombola desta Regional se mostra bastante produtivo tendo alcançado 31 publicações de RTID, 17 portarias de reconhecimento, 12 decretos de interesse social e 03 imissões na posse, não possuindo ainda nenhuma titulação. No ano de 2016 foram 03 RTID's publicados.

De maneira geral, as maiores dificuldades encontradas no processo são decorrentes da grande demanda de trabalho em contra ponto a pouco investimentos estruturais, orçamentários e de pessoal.

Diante do exposto, percebemos então que para a melhoria do desempenho são necessárias ações no sentido de aumentar a capacidade operacional a partir do acréscimo de mão de obra; de incrementos de materiais como gps, máquinas fotográficas, gravadores, notebooks; cursos de capacitação; bem como um maior aporte técnico e orçamentário.

iv. Principais atividades de controle do Gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macroprocesso

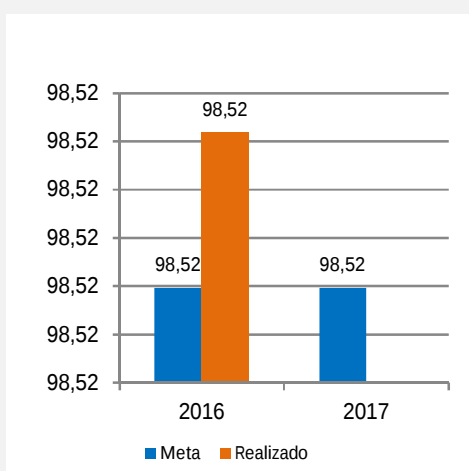
No Ordenamento da Estrutura Fundiária são operados basicamente dois sistemas informatizados, o Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF e o Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR. No primeiro, o próprio sistema faz o controle para análise dos requerimentos protocolados via internet, permitindo a gestão direta dos analistas, no entanto ainda necessita das melhorias para o gerenciamento de todo o processo por parte do Presidente do Comitê Regional de Certificação e gestores da instância superior. Já no SNCR o controle dos requerimentos são protocolados e são controlados através de sistema próprio desenvolvido por servidores que compõem o Serviço de Cadastro Rural dessa regional.

O SIGEF – Sistema de Gestão Fundiária é automatizado, com trâmite totalmente digital e dispensa a comunicação direta aos cartórios dos procedimentos vinculados à certificação dos imóveis rurais, permitindo o acesso direto via web das informações vinculadas aos imóveis certificados. Para acesso à solicitação de requerimentos são utilizados certificados digitais segundo os padrões da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP Brasil. Esse recurso confere maior confiabilidade na autenticação dos usuários do sistema, do endereço de acesso, além de transmitir os dados de forma segura entre o servidor e os usuários. A autenticação de usuários no sistema também requer a utilização de certificado digital. Cada usuário deverá possuir um dispositivo (token), nos padrões da ICP-Brasil. O dispositivo funciona como uma chave, uma combinação única que permite ser reconhecida pela 'fechadura' do sistema. Quem faz o papel da fechadura são as Autoridades Certificadoras (AC) da ICP-Brasil, como Receita Federal, Correios, SERPRO, entre outras. Isso significa que qualquer certificado emitido por uma AC da ICP-Brasil será reconhecido por aplicações que utilizam a mesma infraestrutura. Dessa forma, os usuários do SIGEF podem utilizar seu cartão ou token 'e-CPF' na Receita Federal (e-CAC), bancos, sistemas jurídicos e outros que disponibilizem esse tipo de acesso. Tudo com um único dispositivo e uma única senha. O acesso com o certificado digital segue os procedimentos do fabricante do token ou cartão.

De uma maneira geral, ambos sistemas representam um avanço para o gerenciamento da malha fundiária por parte do INCRA, onde, já estão previstas evoluções permitindo a interligação do banco de dados do SIGEF e SNCR. Atualmente o sistema Nacional de Cadastro de Imóvel Rural já possui vinculação com base de dados da Receita Federal, relacionando os imóveis rurais gerenciados pelo INCRA através do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR com o Imposto Territorial Rural - ITR.

Índice de cadastramento de imóveis rurais

Gráfico 1

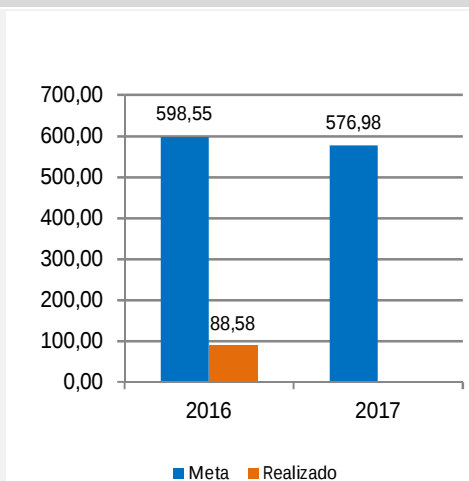


Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

O índice alcançado em 2016, para o cadastramento de imóveis rurais, foi de 98,52%, ficando dentro do estabelecido para a meta da média dos últimos 03 anos (2012 a 2014). Contribuíram para o bom desempenho dos resultados obtidos as ações de ampliação da rede de cadastramento, através da realização de novos convênios com as Prefeituras Municipais e a renovação dos já existentes, aumentando a permeabilidade do INCRA no interior da Bahia. Para 2016, foi estabelecida a meta de alcançar um índice de 98,52%, conforme histórico dos 03 anos anteriores, com o Gerenciamento de 36.631 imóveis rurais e, para isso, procedemos a ampliação em 11 novas Sala de Cidadania, acrescentando em estoque 94 Sala de Cidadania e 23 UMC's, totalizando 128 Unidades de Cadastramentos. Resultando na boa eficiência, no índice de Cadastramento de Imóveis Rurais.

Índice de análise de processos de certificação de imóveis

Gráfico 2

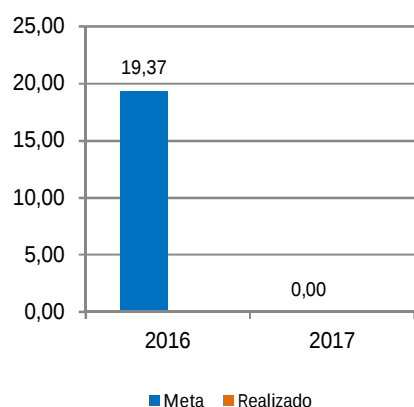


Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

Espera-se um aumento no número de certificações de imóveis rurais, devido ao cumprimento da exigência estipulado no Decreto nº 7620/11, onde ficam obrigados a certificar todos os imóveis rurais acima de 100 ha. A estratégia será promover as ações de certificação no âmbito da superintendência, através de mutirões realizados pelo Comitê Regional de Certificação, bem como, a realização de auditorias e perícias nas certificações realizadas através do SIGEF.

Índice de regularização fundiária

Gráfico 3



Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

O convênio nº 724108/2009 com a Secretaria de Desenvolvimento Rural do Estado da Bahia – SDR, pactuou a emissão de 2.600 títulos de propriedade. Entretanto, não houve entrega do produto final pela conveniada. No final de 2016, esta Regional decidiu pela não manutenção deste convênio.

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

vi. Demonstração da atuação da superintendência na regularização de imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal

Tabela 14

Demonstração da análise de processos de regularização de imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal	
Estoque inicial de processos protocolados em 2016	0
Processos protocolados em 2016	+ 0
Analisados em 2016	- 0
Estoque final	= 0
Planejados para atuação em 2016	0

Análise:

A meta supracitada e continua a inadimplência das cláusulas pactuadas, em razão de A concedente com a edição do Termo Aditivo n 004/2016 , no D.O.U em, 27/07/2016, a qual teve como atuação no período do novo prazo de prorrogação do convenio com termino em 25/12/2016, o acompanhamento e a fiscalização da meta de 2600 títulos apresentada pela conveniente via o OF.GAB/CDA N 153/2016, de 22/06/2016. Portanto, como a ação para verificar o cumprimento da referida meta, efetuou uma fiscalização de campo precedida de reuniões com membros da conveniente, que, posteriormente, a equipe de fiscalização concluiu que através de relatório a conveniente não cumpriu não apresentar e entregar nenhum produto final (título de propriedade) no período de 2016.

3.3.2- Obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Tabela 15

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/ unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pagar
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Ha	9.760	11.374	300.000	576.341	572.975	510.651	507.903	62.324
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Nº de famílias assentadas	600	93	70.000	97.950	86.554	84.364	84.364	2.190
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Nº de ha obtidos	0	0	0	1.010	973	875	875	98
211B	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Nº de ha obtidos	0	11.295	0	0	0	0	0	0
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Nº de assentamento atendido/monitorado	2	4	0	0	0	0	0	0
211A	Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Assentamentos	4	1	108.775	108.775	108.649	103.583	103.583	5.066

Tabela 16

Execução de restos a pagar								
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Ha	0	0	22.375	0	550	21.824
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Nº de famílias assentadas	0	0	15.154	1.531	0	13.662
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Nº de ha obtidos	0	0	37.596	0	11.963	25.632
211B	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Nº de ha obtidos	0	0	0	0	0	0
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Nº de assentamento atendido/monitorado	0	0	0	0	0	0
211A	Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Assentamentos	0	0	35.964	10.920	0	25.044

Análise:

A ação de Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais engloba sub-rotinas não especificadas as quais podem acarretar um aumento no custo dos laudos tais como, Laudo de Vistoria realizado em tempo distinto do Laudo de Avaliação com a ida de servidores do INCRA mais de uma vez no mesmo imóvel; Planilha de Preços Referenciais (PPR) desatualizada para a região do imóvel avaliando abrindo a necessidade de equipe de campo para pesquisa de preços e atualização da PPR; Pulverização das ações de obtenção de terras conforme pauta de solicitação dos movimentos sociais, gerando uma gama de trabalhos em regiões distintas do estado como a já citada PPR, buscas cartoriais, estudos de viabilidade econômica da região, etc.

A meta estabelecida para o item foi atendida e ultrapassada, porém não reflete as ações necessárias para a conclusão dos processos, pois se compararmos os números obtidos em 2015 encontraremos um valor de R\$ 44,99 por hectare vistoriado para o cumprimento de 98,91% da meta anual estabelecida, sendo que, no ano de 2016 o custo ficou em R\$ 50,38 por hectare avaliado para o cumprimento de 116,54% da meta anual estabelecida. O aumento de 11,98% no custo por hectare não tem como ser decomposto para se encontrar a causa mais relevante e assim melhorar a eficiência.

A ação de Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária sofreu no ano de 2016 com o bloqueio do SIPRA, havendo uma descontinuidade das ações ligadas ao sistema que não foram concluídas. O número de 93 famílias assentadas não reflete a real situação das ações cadastrais realizadas pela superintendência. Existe um número elevado de famílias que estão aptas a integrar o Programa Nacional de Reforma Agrária e que não puderam ser lançadas no sistema, dentre elas as que: estão sem passar pelo processo de legitimação da Relação de Beneficiários (80 fam.), com imissão de posse aguardando criação do projeto de assentamento (65 fam.), legitimados aguardando abertura do módulo candidato do SIPRA (117 fam.), cadastrados nas RESEX aguardando aprovação do ICMBio (por volta de 200 fam.) e reassentamento pela IN 71 (regularização ocupacional) aguardando liberação do SIPRA (por volta de 120 fam.). Somando-se os casos relatados acima às 93 famílias efetivamente cadastradas, teríamos chegado a cerca de 675 famílias assentadas, ultrapassando a meta anual estabelecida.

Os números apresentados mostram a real relação entre a execução financeira da atividade com o trabalho represado na superintendência, pois analisando os custos do ano de 2015 temos R\$ 95,23 por família cadastrada e utilizando-se 675 famílias teríamos um custo de R\$ 128,23 por família cadastrada para 2016, um aumento de 34,65% o qual segue os mesmos problemas de planejamento das ações de vistoria e avaliação, ou seja, cadastramento e atualizações de cadastros para uma mesma área decorrente do lapso temporal entre o processo de obtenção do imóvel rural e a efetiva criação do projeto de assentamento, ações pulverizadas no estado aumentando os custos com deslocamento de equipes, etc.

Para um estado com as dimensões da Bahia, o planejamento das ações de obtenção de terras é de crucial importância no aumento da eficiência e redução dos custos para a instrução do processo de desapropriação e realização dos estudos de campo. Mesmo recebendo-se pautas de solicitações dos movimentos sociais, a análise da localização desses pedidos e a comparação com as regiões com alta densidade demográfica de famílias acampadas cadastradas no CADÚnico poderia nortear regiões com maior pressão para a realização dos trabalhos. Esse planejamento está descrito no módulo I do Manual de Obtenção de Terras e Perícias Judiciais e que é efetivamente realizado pelo corpo técnico da Superintendência Regional da Bahia, mas não completamente implementado nos processos abertos e em curso na regional.

ii. Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)

Atualmente encontra-se em curso na superintendência cerca de 24 processos para aquisição de imóveis rurais em diversas fases processuais tais como aguardando avaliação, realização de ECGR, conclusão de Laudo de Avaliação, etc., realizados conforme pauta dos movimentos sociais e através de ofertas para compra pelo Decreto 433. Para o ano de 2016 foram alcançados 11.374ha vistoriados, sendo que para o ano de 2017 projetamos um valor de 10.000ha para vistoria e avaliação.

O Estudo de Capacidade de Geração de Renda enfrenta pendências de normatização que impactam diretamente na sua confecção, fenômeno visto também no Estudo de Capacidade de Geração de Renda Regional criado pela Portaria MDA nº 243 de julho de 2015, porém sem uma norma de execução clara que estabeleça critérios para sua confecção. Pontos polêmicos como renda familiar mínima a ser atingida pelo lote, inclusão das despesas de pagamento do lote nos cálculos de viabilidade econômica, créditos produtivos a serem considerados no cálculo de viabilidade, etc, fazem com que os relatórios apresentem distinções até para áreas compreendidas numa mesma região, gerando uma fragilidade nos trabalhos e sobrecarregando os técnicos com decisões fora da sua competência.

Para o exercício de 2016 apenas um imóvel foi efetivamente obtido mediante pagamento de indenização localizado na região de Morro do Chapéu, Bahia, através da desapropriação via Lei 8.629 por um custo de R\$ 733,15 Reais por hectare. A superintendência do Bahia através da Divisão de Obtenção de Terras encaminhou ao INCRA Sede 08 processos para pagamentos num total de 17.097,8051ha para assentamento de 265 famílias aguardando a liberação de recursos para aquisição das áreas e criação dos Projetos de Assentamento.

iii. Demonstração da atuação da SR na gestão dos valores descontados no exercício referentes a áreas de reserva legal e preservação permanente desmatadas

No estado da Bahia, a Justiça Federal, através da 7ª Vara Agrária, determina que seja depositado em juízo todo valor correspondente ao passivo ambiental dos imóveis em processo de desapropriação. Mesmo assim, em toda avaliação de imóvel rural, avaliamos o custo de recuperação do passivo, que é apontado nos Laudos de Avaliação, sendo o imóvel ajuizado com o valor correspondente, já descontado o custo da recuperação do passivo ambiental. A partir de decisão judicial, encaminha-se à Sede a determinação do juízo solicitando a complementação dos valores que posteriormente são depositados à parte em juízo.

Em 2016, tivemos apenas um imóvel adquirido e pago mediante indenizações, que foi a fazenda Eldorado, município de Morro do Chapéu. Ocorre que neste imóvel não foi identificado passivo ambiental que gerasse descontos no pagamento das indenizações como recomendado no Ofício/CONJUR/MDA/Nº080/2006, Informação/CPALNP/CONJUR/MDA/Nº079/2006 e Manual de Obtenção de Terras e Perícia Judicial.

iv. Estratégia para regularização ambiental dos projetos de assentamento e resultados no exercício, no âmbito da superintendência regional

Atualmente a regularização ambiental dos projetos de assentamentos é realizada através do cadastro dos imóveis no CEFIR. Em 2014 foi feita uma parceria com a Universidade Federal de Lavras – UFLA, onde o Incra forneceria os dados e a UFLA elaboraria as peças técnicas e realizaria os cadastros. Ainda não houve regularização ambiental concluída, fruto desta parceria.

As áreas em processo de obtenção, desde 2013, não tem sido mais enviadas para análise no Serviço de Meio Ambiente. No entanto, para realizar o cadastro no CEFIR de áreas em processo de

obtenção é necessário que o imóvel esteja emitido na posse, para evitar a possibilidade de regularizar um imóvel que possa ter a obtenção inviabilizada.

Em 2016 ocorreu uma ação de recuperação ambiental no projeto de assentamento Lagoa Nova, em Vitória da Conquista. A partir de um Auto de infração do IBAMA, foi elaborado PRAD para recuperação da reserva legal e iniciada a execução nesse PA.

As ações de gestão ambiental realizadas foram resultados de verificações de processos de Ocorrências ambientais em assentamentos. Foram realizadas visitas técnicas para verificar danos ocorridos e iniciadas ações de educação ambiental.

Com relação à situação dos projetos de assentamento com potencial de impacto ambiental significativo, não temos o conhecimento de algum assentamento com essas características. Talvez fosse necessário que a Divisão de Desenvolvimento informasse sobre a realização de alguma atividade produtiva com potencial de impacto ambiental para verificação da necessidade de licenças ambientais.

vi. Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados

Cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados no exercício de 2016 e anteriores para fins de registro

Deliberação acórdão 557/2004 – TCU-Plenário – item 9.2.6

9.2.6. adote, para fins de aplicação do Princípio da Oportunidade, previsto no art. 6º da Resolução CFC nº 750, de 29/12/1993, e dos arts. 83, 87, 94 e 107 da Lei nº 4.320/64, as medidas cabíveis para a inclusão dos imóveis desapropriados em seu Balanço Patrimonial, considerando que:

9.2.6.1 os imóveis desapropriados que ainda lhe pertencem devem ser registrados em contas específicas do ativo real, que discriminem a natureza desses imóveis (gleba, galpão, etc.);

9.2.6.2. os imóveis já transferidos aos assentados, que podem reverter ao seu domínio, em decorrência de cláusulas contratuais de reversão, devem ser registrados em contas específicas do ativo compensado, com indicação dos beneficiários;

9.2.6.3. os investimentos e inversões financeiras nos imóveis destinados à reforma agrária devem ser registrados nas contas dos respectivos imóveis;

O Ofício AUD nº 252/2015 de 18/12/2015 – encaminhou à Secex Ambiental/TCU documento produzido pela Coordenação-Geral de Contabilidade – DAC o qual informa que os trabalhos de inclusão dos imóveis foi iniciado em março/2014 com capacitação em 18 Superintendências Regionais atingindo no início um total de 343 registros, priorizando as aquisições via “compra e venda”, os quais foram contabilizados por meio do SIAFI.

Entretanto a Portaria Conjunta/STN/SPU/Nº703/14 determinou que os imóveis deveriam ser registrados por meio do SPIUnet, acarretando o sobrestamento do registro por meio do SIAFI; após solicitação do INCRA, a SPU realizou em agosto/2015 uma capacitação para 16 servidores.

Informou ainda que existem grandes dificuldades em operar o Sistema SPIUnet em função do mesmo não dialogar com as minúcias de um processo de aquisição de terras do INCRA, afinal, o sistema fora criado para registro de imóveis urbanos. Diante disso, firmou-se um compromisso com o TCU de conclusão dos trabalhos em dezembro/2018, sendo que, pelos problemas encontrados, esse prazo terá de se estender por mais 2 anos.

Apesar de todo os esforços da Autarquia, estamos enfrentando uma série de dificuldades decorrentes das inconsistências no SPIUnet, as quais já foram objeto de inúmeras reuniões com a STN, SPU, CGU e TCU, contudo sem solução até o momento.

No final de agosto de 2016, a pedido do INCRA, foi realizada reunião no TCU, que contou inclusive com a presença da CGU. Após várias tratativas, restou acordado que o INCRA encaminharia ao TCU um relato circunstanciado dos problemas enfrentados, o que culminou com envio do Ofício 301/DA de 17/10/2016 ao Tribunal – contudo, mesmo após várias ligações e e-mails solicitando uma posição da Corte de Contas, até o momento não obtivemos nenhuma resposta.

Diante desta situação, as Regionais que tiveram problemas na utilização do SPIUnet – incluída esta Regional – foram orientadas a continuar montando os Kits com as documentações necessárias aos registros no SPIUnet, cujas informações são de responsabilidade das Divisões de Obtenção nas SRs, até que tenhamos uma posição definitiva sobre o assunto pela SPU e TCU.

Tabela 17

REGIONAL	DESAPROPRIAÇÃO	COMPRA E VENDA	ARRECAD AÇÃO	OUTRAS FORMAS DE OBTENÇÃO	TOTAL	TERRENOS/ GLEBAS	FAZENDAS PARQUES E RESERVAS	CADASTRADOS NO SPIUnet/SIAFI
BA	486	6	0	9	501	0	1	1

vii. Estratégia de atendimento do público-alvo da reforma agrária

Atualmente existem 39.733 famílias cadastradas no SIPRA sob jurisdição desta Regional que ainda não foram atendidas pelo PNRA. Este passivo se deve às grandes dimensões que é o Estado da Bahia, aliado à grande demanda social.

No exercício anterior tivemos um total de 06 projetos de assentamentos criados com capacidade de assentar 131 famílias no total. Porém, só foram assentadas 93 famílias devido ao bloqueio do SIPRA conforme determinação do TCU. Apesar de a capacidade estimada ser de apenas 131 famílias nos PA's criados, a meta seria atingida com as áreas de RESEX, reassentamentos pelo IN71, etc., como já dito anteriormente. Para o exercício de 2017, projeta-se atender este passivo do exercício anterior assim que o SIPRA esteja totalmente em operação.

A superintendência carece de acesso aos sistemas que possibilitariam as verificações de situações dos candidatos e beneficiários que ferem a legislação e os desabilitam como integrante do Programa Nacional de Reforma Agrária tais como acesso ao CadÚnico, consulta de vinculação do CPF à CNPJ, consulta de vínculo empregatício dentre outros.

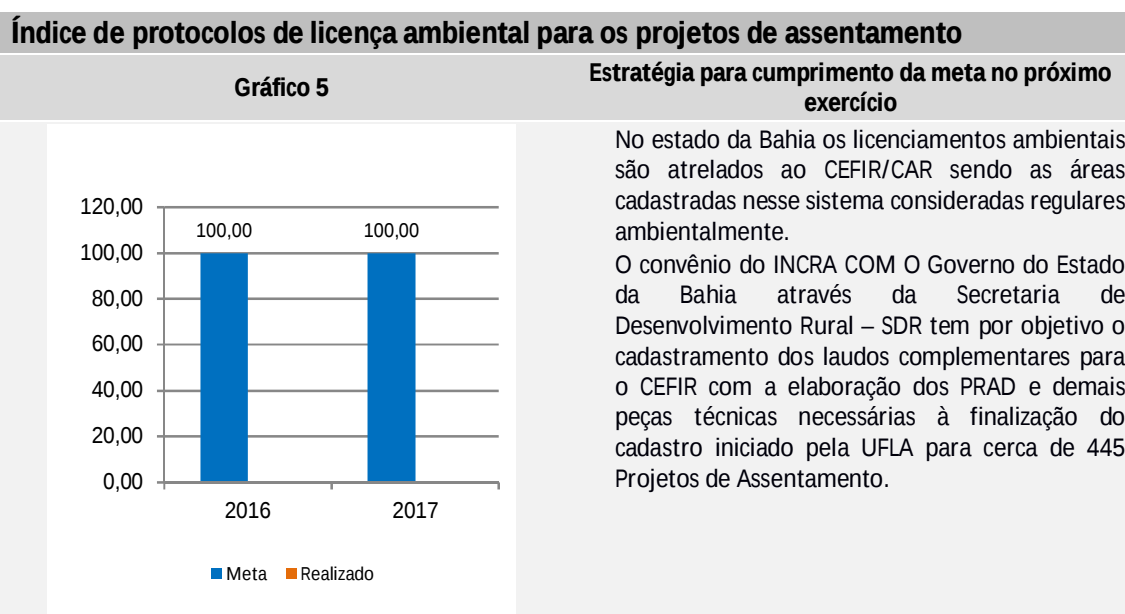
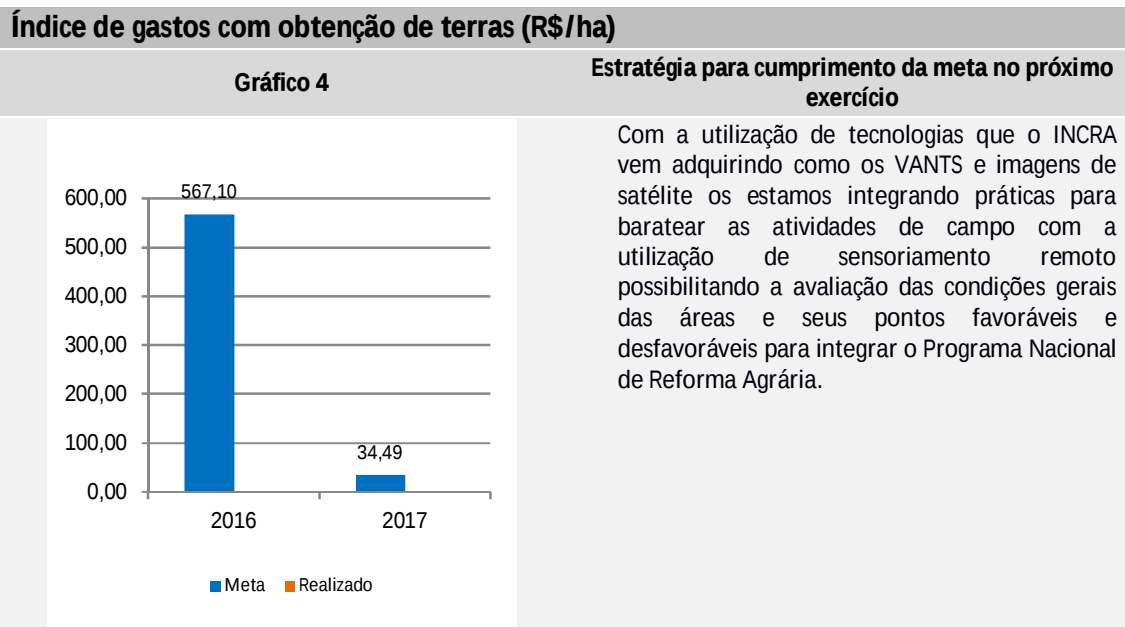
Quanto à publicidade na emissão de Títulos de Domínio e Contratos de Concessão de Uso, a relação de documento emitidos pelo Incra pode ser acessada através do site institucional da autarquia, através do link: www.incra.gov.br/titulacao

viii. Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macroprocesso

A Divisão de Obtenção de Terras desta Regional utiliza o SISOTE – Sistema de Obtenção de Terras para gerenciar os processos de obtenção nas suas diversas fases podendo-se gerar relatórios por fase processual, entidade demandante, etc. Para a implantação de projetos o SIPRA – Sistema de

Informações de Projetos de Reforma Agrária faz o gerenciamento tanto dos candidatos, como dos beneficiários e dos projetos propriamente dito. Os trabalhos são demandados por meio de ordens de serviço específicas para os servidores que integram a equipe por meio das quais podemos monitorar as demandas, o ideal seria que este mecanismo contasse de software gerencial integrado pudéssemos acompanhar de forma dinâmica os prazos e andamentos dos serviços bem como a disponibilidade de mão de obra para próximas atividades.

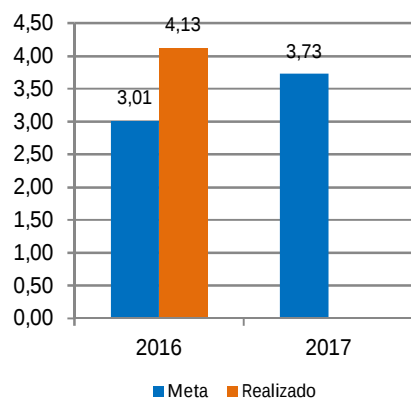
ix. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício



Índice de Projetos de Assentamento com regularização ambiental requerida (CAR)

Gráfico 6

Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício



O Incra fez um convênio com a Universidade Federal de Lavras para que esta elaborasse as peças técnicas necessárias ao cadastro ambiental federal (CAR) ficando a gerência deste convênio no INCRA sede em Brasília.

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

3.3.3- Desenvolvimento de projetos de assentamento

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Demonstração da execução física e financeira das ações da LOA relacionadas ao desenvolvimento de projetos de assentamento de responsabilidade da superintendência, incluindo as estratégias a serem adotadas para correção de eventuais distorções nos resultados em relação às metas traçadas.

Tabela 18

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/ unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pagar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Nº de famílias assistidas	35.791	36.477	639.900	642.900	642.337	642.204	642.129	133
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Nº de agentes capacitados	0	0	0	0	0	0	0	0
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Nº de famílias atendidas	19.138	87	52.481.000	0	0	0	0	0
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Nº de famílias atendidas	5.842	6.086	9.134.500	23.402.094	23.387.256	1.070.827	780.793	22.316.429
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Nº de famílias beneficiadas	0	0	4.418.000	4.438.000	4.418.000	4.277.650	4.132.080	140.349
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Nº de créditos supervisionado	2.728	1.123	70.000	70.000	69.665	69.665	69.665	0
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Laudos entregues	266	256	52.500	317.500	173.189	130.199	130.199	42.989
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Famílias atendidas	765	0	122.500	866.735	745.609	485.950	485.242	259.658
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documentos expedidos	517	1.244	30.000	120.000	87.108	71.240	71.240	15.866
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Nº de trabalhadores	0	0	10.000	13.379	12.331	9.831	9.831	2.500

		rurais em alfabetização								
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Nº de profissionais em formação	310	310	1.905.008	753.572	590.999	492.099	492.099	98.900
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Nº de profissionais em capacitação	0	0	0	0	0	0	0	0

Tabela 19

Execução de restos a pagar								
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Nº de famílias assistidas	0	0	23.371.045	0	13.906.903	9.464.142
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Nº de agentes capacitados	0	0	2.304	0	1.140	1.164
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Nº de famílias atendidas	0	0	0	0	0	0
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Nº de famílias atendidas	0	0	24.668.767	0	15.634.378	9.034.388
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Nº de famílias beneficiadas	0	0	5.115.833	0	3.112.600	2.003.233
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Nº de créditos supervisionado	0	0	13.216	1.471	745	11.000
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Laudos entregues	0	0	271	0	120	151
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Famílias atendidas	0	0	3.684.407	955	357.466	3.325.984
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documentos expedidos	0	0	2.000	0	0	2.000

210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Nº de trabalhadores rurais em alfabetização	0	0	50.005	50.000	0	5
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Nº de profissionais em formação	0	0	1.631.476	77.272	266.772	1.287.432
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Nº de profissionais em capacitação	0	0	0	0	0	0

ii. Diagnóstico do déficit de infraestrutura em projetos de assentamento

Conforme a instrução normativa 15/2004:

§ 7º. As obras de infra-estrutura básica de projetos de assentamento compreendem as estradas vicinais de acesso e de comunicação interna das parcelas, sistemas de abastecimento de água e rede tronco de energia elétrica, devendo ser planejadas por ocasião da elaboração do PDA, observados os critérios estabelecidos para o planejamento da organização ou territorial da área:

I – a execução das obras de infra-estrutura, seja de forma direta ou indireta, deverá priorizar a participação dos municípios e governos estaduais, das instituições envolvidas sem ações de parceria na reforma agrária, das empresas privadas como alternativa de execução, com vistas a funcionalidade e adequação ao interesse público, bem como redução de custos relativos a implantação, conservação, manutenção e operação do empreendimento.

II -caberá ao INCRA designar servidor habilitado para o exercício das atribuições de acompanhamento, fiscalização e emissão de termo de recebimento o quando da conclusão da obra ou serviço.

O convênio com o governo do Estado, através da Secretaria de Desenvolvimento Territorial - SDR, com execução pela Companhia de Ação Regional – CAR, que tem entre outros objetivos a elaboração dos Planos de Desenvolvimento dos Assentamentos (PDA), tem tido diversos problemas de operacionalização da execução. Os PDAs não foram elaborados conforme previsto, dessa forma, as ações de infra-estrutura, objetivando a recuperação/implantação de estradas vicinais, estão sendo executadas conforme demandas apresentadas pelos próprios assentados, e verificadas pelo Incra.

Além da ação descrita acima, outra prioridade para famílias assentadas principalmente para aquelas que habitam a região do semi-árido é a disponibilização de água para consumo humano. A construção de redes de eletrificação rural é realizada pelo Programa Luz Para Todos, no qual o INCRA solicita priorizações ao comitê gestor do programa.

O foco das ações do Serviço de Infraestrutura é a promoção e garantia da qualidade de vida das famílias assentadas. A realização dessas ações tem grande impacto no estímulo ao processo produtivo das comunidades que residem nos assentamentos e da população local do entorno.

O Serviço de Infraestrutura vem tentando com todos os esforços realizar ações para minimizar o déficit de infraestrutura nos Projetos de Assentamentos, através de contratações diretas e realização de convênios.

O controle das ações de infraestrutura ocorre de forma compartimentalizada, apenas com registro em planilhas eletrônicas, com registro de demandas, controle e acompanhamento de contratos e processos administrativo. Não há agregação e análise dos dados de forma conjunta que possibilite visualizar de forma objetiva o déficit de infraestrutura, regiões prioritárias e outras informações que permitam a realização de um planejamento e o desenvolvimento de estratégias para enfrentar as dificuldades detectadas. Tampouco há uma diretriz definida pela Diretoria de Desenvolvimento para diagnóstico e planejamento das ações. A única orientação que menciona a priorização da realização das obras está disposta no art. 4º da Norma de Execução DD/DA/Nº114/2014, a saber: “As obras de engenharia deverão ser priorizadas de preferência na ocasião da elaboração do PDA/PRA”.

A priorização para a realização das obras ocorre na medida em que as demandas são apresentadas pelas associações e movimentos sociais. Diante deste cenário, identifica-se a real necessidade de obtenção de informações consistentes sobre a infraestrutura, dificuldades e potencialidades existentes, com vistas a ampliar as possibilidades de planejamento da Superintendência Regional da Bahia, sem prejuízo à orientação mencionada na Norma de Execução.

Com o objetivo de sanar tais deficiências, e minimizar os prejuízos da ausência de um planejamento institucionalizado, no final do exercício de 2014, a Regional iniciou os preparativos para os trabalhos de diagnóstico da infraestrutura básica nas áreas de reforma agrária do estado.

O diagnóstico consistirá de 4 etapas. A primeira etapa está em curso, e consiste na preparação para coleta dos dados. Foi definido um modelo de formulário para coleta dos dados básicos sobre a infraestrutura dos assentamentos que foram preenchidos, em aproximadamente 10% dos Projetos de Assentamentos, durante o exercício de 2015 a cada viagem de todos servidores do setor. Além disso, definiu-se o formato de apresentação das informações a agregação das mesmas à planilha geral de informações do setor.

A segunda etapa consistirá no levantamento de informações disponíveis nos arquivos e processos existentes no INCRA.

A terceira etapa consistirá no levantamento de campo com coleta de dados em 30% dos assentamentos. Para isso, serão utilizadas as viagens de campo dos servidores, ainda que para desempenhar outras atividades. Ainda avaliaremos o envolvimento dos agentes de assistência técnica para esta atividade. Ressalte-se que, a iniciativa em curso decorre da ausência de estratégia nacional, a qual uma vez formulada poderá não estar em consonância com o formato em construção na Regional, havendo a possibilidade de remodelamento completo do modelo que está em construção. Contudo, entende-se que o pior cenário é a ausência total de uma estratégia. Por outro lado, apesar da inexistência de um diagnóstico sobre o déficit de infraestrutura é possível observar de forma estimada por extrapolação do volume da demanda.

No quadro abaixo estão detalhadas as demandas registradas por infraestrutura:

Quadro 6

MUNICÍPIO	PROJETO DE ASSENTAMENTO	TIPO DE OBRA	QUANTIDADE
ADUSTINA	RIACHO DO ANGICO	SAA	1
ANGICAL	ANGICAL	ESTRADA	248,97 KM
ANGICAL	ANGICAL	SAA	15
BARRA DO CHOÇA	PÁTRIA LIVRE	SAA	1
BELMONTE	SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO JEQUITINHONHA	ESTRADA	6,78 KM
BOA VISTA DO TUPIM	ALIANÇA	ESTRADA	20,80 KM
BOA VISTA DO TUPIM	CHE GUEVARA / BANDEIRA	ESTRADA	18,00 KM
BOA VISTA DO TUPIM	CRISPIM	ESTRADA	2,30 KM
BOA VISTA DO TUPIM	NOSSA SENHORA AUXILIADORA	ESTRADA	6,00 KM
BOA VISTA DO TUPIM	POLINÉSIA	ESTRADA	32,80 KM
BOA VISTA DO TUPIM	BARRA VERDE	SAA	1
BUERAREMA	ITARARÉ	ESTRADA	12,20 KM
BUERAREMA	BUIQUE	SAA	1
BUERAREMA	ITARARÉ	SAA	1
CACHOEIRA	CAIMBONGO	SAA	1
CAMAMU	ERNESTO CHE GUEVARA	ESTRADA	5,81 KM
CANAVIEIRAS	SÃO JOSÉ	ESTRADA	3,70 KM
CÂNDIDO SALES	RANCHO DOS TEIXEIRAS	SAA	1
CANSANÇÃO	NOVA ESPERANÇA E ALTO BONITO	ESTRADA	54,40 KM
CANUDOS	VARZINHA	ESTRADA	26,40 KM
CARINHANHA	SANTA HELENA	ESTRADA	23,50 KM
CATU	SÃO FRANCISCO DE CATU	SAA	1
CIPÓ	PIONEIRO	ESTRADA	9,50 KM
CONCEIÇÃO DO COITÉ	NOVA PALMARES	ESTRADA	23,40 KM
COTEGIPE	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	ESTRADA	11,00 KM
COTEGIPE	BEIRA RIO II	SAA	1
COTEGIPE	RIO GRANDE II	SAA	1
CRAVOLÂNDIA	PALESTINA	ESTRADA	32,20 KM
CRAVOLÂNDIA	PALESTINA	SAA	2
ENCRUZILHADA	MUMBUCA / CANAÃ	SAA	1
ESPLANADA	BOA VISTA DE ESPLANADA	SAA	1

ESPLANADA	SÃO FRANCISCO	SAA	1
FORMOSA DO RIO PRETO	NOVA TERRA	ESTRADA	8,50 KM
GANDU	CEDRO III	ESTRADA	13,10 km
GANDU	CEDRO III	SAA	1
GANDU	CONJ. MINEIRO	SAA	1
IBICARAI	CONJ. VILA ISABEL	SAA	1
IBICARAI	LORETA VALADARES	SAA	1
IBIQUERA	SANTA CLARA	ESTRADA	43,10 KM
IBIQUERA	SANTA CLARA	SAA	1
ILHÉUS	CONJUNTO BOM GOSTO	ESTRADA	5,07 km
ILHÉUS	FREI VANTUY	ESTRADA	6,95 KM
ILHÉUS	JOÃO AMAZONAS	ESTRADA	6,91 KM
ILHÉUS	JOSEFA VITÓRIA	ESTRADA	5,45 KM
ILHÉUS	NOVA VITÓRIA	ESTRADA	11,40 KM
ILHÉUS	RESSURREIÇÃO	ESTRADA	8,77 KM
ILHÉUS	CONJUNTO BOM GOSTO	SAA	1
ILHÉUS	FÁBIO HENRIQUE CERQUEIRA	SAA	1
IPIRÁ	1º DE ABRIL	SAA	1
ITABUNA	CONJ. ALEMITA	ESTRADA	5,90 KM
ITABUNA	CONJ. ALEMITA	SAA	1
ITACARÉ	NOVO PARAÍSO	SAA	1
ITACARÉ	PANCADA GRANDE	SAA	1
ITAETÊ	ROSELY NUNES	ESTRADA	23,30 KM
ITAETÊ	SANTA MARIA FLORENTINO	ESTRADA	10,20 KM
ITAETÊ	SANTA CLARA PARAGUACIÚMA	SAA	1
ITAMARAJU	SANTA CRUZ DO OURO	SAA	1
ITAMBÉ	NOVO HORIZONTE	ESTRADA	6,00 KM
ITAPICURU	ARIZONA	ESTRADA	23,80 KM
ITAPICURU	QUILOMBO LAGOÃO	ESTRADA	7,00 KM
ITAPICURU	ARIZONA	SAA	1
JANDAIRA	PATALIM	SAA	1
LENÇÓIS	BELA FLOR	ESTRADA	15,60 KM
MACAJUBA	SÃO JOAQUIM	ESTRADA	25,37 KM
MARAU	LIBERDADE	ESTRADA	19,60 KM
MARAÚ	LIBERDADE	SAA	1
MARCIONÍLIO SOUZA	CAXÁ	SAA	1
MATA DE SÃO JOÃO	EUCLIDES NETO	SAA	1
MORRO DO CHAPÉU	LAGOINHA E BOA VISTA	SAA	1
NOVA REDENÇÃO	MORENO	ESTRADA	25,20 KM
NOVA REDENÇÃO	SANTA CRUZ	SAA	1
NOVA SOURE	PENHA	ESTRADA	12,60 KM
PEDRO ALEXANDRE	BONITO DAS UMBURANAS	SAA	1
POJUCA	ANA ROSA	SAA	1
PONTO NOVO	PAJEU	ESTRADA	159,39 KM
PONTO NOVO	PAJEU	SAA	1
PRADO	GUAÍRA	ESTRADA	13,50 KM
RIACHÃO DAS NEVES	RIO BRANCO	SAA	1
RIACHO DE SANTANA	BREJO DE SÃO JOSÉ	ESTRADA	9,26 KM
RIACHO DE SANTANA	BREJO DE SÃO JOSÉ	SAA	1
SANTA CRUZ DE CABRÁLIA	EMBAÚBA	ESTRADA	10,83 KM
SANTA CRUZ DE CABRÁLIA	O DESCOBRIMENTO	ESTRADA	11,36 KM
SANTA CRUZ DE CABRÁLIA	SÃO MIGUEL	ESTRADA	26,98 KM

SANTA CRUZ DE CABRÁLIA	EMBAÚBA	SAA	1
SANTA LUZ	LAGOA DO BOI	ESTRADA	25,50 KM
SANTA LUZ	MUCAMBINHO	ESTRADA	38,50 KM
SANTA LUZ	RUMO A INDEPENDÊNCIA	ESTRADA	13,55 KM
SANTA LUZ	VARGEM FUNDA	ESTRADA	14,45 KM
SANTA RITA DE CÁSSIA	ARCO VERDE	SAA	1
SANTO AMARO	ELDORADO / PETINGA	SAA	1
SÍTIO DO MATO	MANGAL II	ESTRADA	5,52 KM
SÍTIO DO MATO	NOVA ESPERANÇA	ESTRADA	25,98 KM
SÍTIO DO MATO	VALE VERDE / QUILOMOLA JATOBÁ	ESTRADA	10,62 KM
SÍTIO DO QUINTO	CARAÍBAS	ESTRADA	6,00 KM
SÍTIO DO QUINTO	PORTEIRA	ESTRADA	26,50 KM
SÍTIO DO QUINTO	TINGUI GONÇALVES	ESTRADA	22,55 KM
TAPIRAMUTÁ	LAMEIRO (2 DE JULHO)	SAA	1
TUCANO	PÉ DE SERRA	ESTRADA	49,50 KM
TUCANO	SANTA VIRGÍNIA	ESTRADA	9,70 KM
UBAÍRA	JEQUIRIÇÁ	SAA	1
UBAITABA	CACHOEIRA BONITA	ESTRADA	8,80 KM
UBAITABA	CRUZEIRO DO SUL	ESTRADA	20,10 KM
UBAITABA	N. S. APARECIDA	ESTRADA	6,24 KM
UBAITABA	N. S. APARECIDA	SAA	1
UNA	FORTALEZA	ESTRADA	19,65 KM
UNA	IPIRANGA	ESTRADA	9,77 KM
UNA	NOVA GALÍCIA	ESTRADA	6,38 KM
UNA	NOVA GALÍCIA	SAA	1
URUÇUCA	SÃO JORGE	ESTRADA	8,40 KM
VALENÇA	SANTA LUZIA	ESTRADA	10,50 KM
WAGNER	REUNIDAS JAQUEIRA/RIO BONITO	ESTRADA	11,47 KM
WAGNER	SÃO SEBASTIÃO DE UTINGA	ESTRADA	11,60 KM
WENCESLAU GUIMARÃES	NOVO HORIZONTE	ESTRADA	24,17 KM
WENCESLAU GUIMARÃES	SÃO JOÃO (OZIEL ALVES)	ESTRADA	13,15 KM
WENCESLAU GUIMARÃES	FABIO HENRIQUE	SAA	1

Sobre eletrificação rural nos projetos de assentamentos, foram identificados, através da consulta ao banco de dados da COELBA, cerca de 79 Projetos de Assentamento com solicitação de energização aguardando aprovação pelo CGE – (Comitê Gestor Estadual) do Programa Luz para Todos. Além disso, existem cerca de 111 Projetos de Assentamento com solicitações de energização já aprovados pelo CGE / PLPT aguardando a finalização da elaboração dos projetos executivos para início das obras. Esses números não são exatos, podem variar para mais ou para menos, visto que a atualização das informações do banco de dados da COELBA sofre atualizações periódicas e também existem solicitações que não são feitas em nome das respectivas associações dos PA's, mas, de forma individual, o que dificulta sua identificação no banco de dados.

Dificuldades no setor:

- Nesta Regional, o Serviço de Infraestrutura é formado por uma equipe de 05 servidores (04 engenheiros civis e 01 técnico em topografia) e 01 coordenador, engenheiro civil com cargo comissionado. Há falta de conhecimento técnico dos servidores do quadro, com formação em engenharia civil nas áreas prioritárias para o INCRA (estradas, abastecimento de água e energização). Sendo necessária capacitação dos mesmos em todas as áreas de engenharia e convênios.

- Falta de equipamentos: GPS geodésico, GPS navegação, Trenas.
- Falta de softwares: Software de engenharia (tipo AutoCad), Software de GPS (tipo TrackMaker) e Pacote Office.

• Falta Internet de qualidade: A internet atual não possibilita acesso satisfatório a sistemas básicos, como o SICONV (sistema de elaboração e acompanhamento de convênios).

iii. Demonstração das estratégias e resultados da Supervisão de Projetos de Assentamento

Embora ocorrido em 2016 uma flexibilização para realização de vistorias para regularização ocupacional dos Projetos de Assentamentos, as prioridades de atendimento, foram especificamente conformadas por atendimento às solicitações de órgãos de controle, Ministério Público Federal, Decisões Judiciais, conflitos ou ações emergenciais, comprometendo seriamente uma ação planejada, em função do reduzido quadro de pessoal. Mesmo com o quadro orçamentário favorável para realização da ação, a descentralização de recursos para custear vistorias ocorreu de forma intermitente, ou seja, sem constância durante o exercício, comprometendo o desenvolvimento de estratégias por parte da Superintendência Regional.

Por outro lado, a estratégia interna de aperfeiçoamento e monitoramento do trâmite dos processos administrativos adotadas desde 2014, vem demonstrando resultados favoráveis. O estabelecimento do grupo de trabalho para análise dos processos individuais e proposições de encaminhamentos cabíveis a cada caso, ocasionando no avanço do monitoramento através do banco de dados relacionado à ação. Em 2014, havia um passivo de 1.933 processos sem o devido encaminhamento dentro da Divisão, o qual foi reduzido ao quantitativo de 708, que após análise, ainda no mesmo ano foram analisados 486, dos quais, 256 foram encaminhados para retomada de lotes. Resultado de grande relevância decorrente desta organização é o controle e conhecimento relacionado à retomada de lotes que apresentavam alguma situação de ocupação irregular.

Durante o exercício de 2016 foram encaminhados 256 processos, correspondendo ao mesmo quantitativo em lotes.

Dentre estes, destacamos no quadro abaixo as ações de fiscalização realizadas pela Superintendência Regional da Bahia:

Quadro 7

SIPRA	PA	MUNICÍPIO	Nº DA ORDEM DE SERVIÇO/ANO (Nº/aaaa)*	QUANTIDADE DE PARCELAS VISTORIADAS - CAMPO	DATA DE REALIZAÇÃO (mm/aaaa)
BA0883000	DOM RICARDO	RIACHÃO DAS NEVES	85/2015	160	02/16
BA0152000	REUNIDAS PALAME	ESPLANADA	85/2015	20	03/16
BA0528000	BOA VISTA DE ESPLANADA	ESPLANADA	85/2015	27	03/16
BA0364000	MENINO JESUS	AGUA FRIA	85/2015	28	04/16
BA0373000	BARRO BRANCO	MATA DE SAO JOAO	85/2015	21	04/16

Informamos que em todos os Projetos de Assentamentos que recebem vistoria integral são verificadas as áreas de Reserva Legal e Áreas de Preservação Permanente. Estabeleceu-se também, procedimentos para averiguação de denúncias ambientais, ocupação de Reserva Legal, APP e dentre outras ações de degradação ambiental. Concluindo o fluxo com a abertura de procedimento administrativo.

iv. Demonstração das estratégias e resultados voltados para o desenvolvimento dos projetos de assentamento

1. Crédito Instalação

O trâmite para acesso aos recursos é iniciado com a seleção dos assentados conforme os parâmetros definidos no Decreto 8.256/2014, que dispõe sobre os créditos de instalação no programa de reforma agrária.

O INCRA encaminha as informações sobre os beneficiários ao Banco do Brasil, onde é feito o cadastro e a confecção dos cartões daqueles que foram considerados aptos fazer parte do programa.

Após a assinatura dos contratos, o Instituto autoriza o Banco do Brasil a creditar o valor referente à modalidade selecionada (veja abaixo) nas contas abertas em nome dos assentados, que fazem a movimentação por meio de cartão magnético individual.

O Novo Crédito de Instalação foi criado com a edição da Medida Provisória nº 636/13 (convertida em Lei 13.001/14) e regulamentado pelo Decreto 8.256/2014, que adotou uma nova sistemática de garantia de recursos ao público da reforma agrária, resultando na modernização do Crédito de Instalação.

O resultado é um modelo sustentável, com ciclos progressivos (Instalação, Microcrédito e Mais Alimentos Reforma Agrária) e orientados de estruturação produtiva, com agilidade na operacionalização, feita via bancária, por meio de cartão magnético individual de acesso aos recursos.

Ciclo I - Instalação:

- Apoio Inicial I: voltado à instalação no assentamento e a aquisição de itens de primeira necessidade, no valor de até R\$ 2,4 mil por família assentada;
- Apoio Inicial II: voltado à aquisição de bens duráveis de uso doméstico e equipamentos produtivos, no valor de até R\$ 2,8 mil por família assentada;
- Fomento: voltado à viabilização de projetos produtivos de promoção da segurança alimentar e nutricional, além de estímulo da geração de trabalho e renda, no valor de até R\$ 6,4 mil por família assentada, divididos em duas operações de até R\$ 3,2 mil;
- Fomento Mulher: voltado à implantação de projeto produtivo sob responsabilidade da mulher titular do lote, no valor de até R\$ 3 mil, em operação única, por família assentada.

Contextualizando, em 2014, foram recebidos expedientes da Diretoria de Desenvolvimento, orientando o início da operação do Novo Crédito Instalação, em conformidade com o disposto na Lei nº 13.001, de 20 de junho de 2014 e o Decreto nº 8256 de 26 maio de 2014, que regulamenta a concessão dos novos créditos de instalação do INCRA. Estas novas demandas foram inseridas no cronograma de ações em campo, porém de forma cautelosa. Por este motivo, os avanços tiveram menor expressão frente à outra demanda prioritária e se concentraram principalmente na sua etapa inicial de qualificação para inserção e/ou confirmação de beneficiários no Sistema Nacional de Cobrança do Crédito de Instalação – SNCCI.

Com relação ao planejamento para cobrança do passivo de crédito instalação no exercício, destacamos que diante da edição da Medida Provisória – MP/Nº 636/13, convertida em Lei nº 13.001, ficou estabelecida a solução definitiva para o endividamento dos beneficiários das diferentes linhas de créditos relativos à Reforma Agrária, precisamente em seu Artigo 3º, remetendo os créditos concedidos a assentado de reforma agrária, a exceção das modalidades Crédito de Habitação – Crédito para Aquisição de Material de Construção e Crédito Recuperação/Material de Construção que serão liquidados nas mesmas condições de pagamento do Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR.

Este processo, além de exigir a análise técnica referente ao encerramento, prestação de contas e saneamento dos processos individuais dos assentados que acessaram os recursos, carece de procedimento interno para baixa contábil na conta 122310000 – empréstimos concedidos, conforme previsto no Artigo 6º desta MP. Demanda esta, que para esta Superintendência Regional, compreende os exercícios de 1985 até 2014. Portanto, a mão-de-obra atual será absorvida com esta atividade e com a concessão do novo crédito na modalidade apoio inicial.

Em paralelo a isso, foi criado um grupo de trabalho para realizar a triagem dos processos de créditos concedidos que serão objeto da remissão, com vistas a realizar uma segregação por complexidade e tipos de pendências encontradas. Com isso será possível dimensionar o volume e a complexidade envolvida nas atividades de remissão, permitindo maior qualidade no planejamento da atividade para os demais exercícios.

Considerando o quantitativo de assentamentos, o volume de processos existentes, o quantitativo de servidores e ainda as outras demandas prioritárias existentes no setor que ainda necessitam de remanejamento de mão-de-obra, estima-se a conclusão da remissão em 2 anos de serviço.

É importante frisar que todas as ações voltadas ao desenvolvimento dos Projetos de Assentamento na Regional, apresentam sério comprometimento em decorrência do baixo quantitativo de servidores disponíveis. A exemplo disso, podemos demonstrar que ações de grande importância como a Agroindustrialização e a Documentação da Trabalhadora Rural, encontram-se sem asseguradores, contando apenas eventualmente com a colaboração eventual de alguns servidores mediante urgência de demanda.

Frisam-se outras áreas como a Titulação/Consolidação que apresenta apenas uma servidora e a equipe de ATER que conta apenas com três servidores exclusivos, enquanto que em outros estados de menores dimensões e menores quantitativos de público beneficiário apresentam equipes com mais de dez servidores. Embora as atividades do crédito instalação, venham a ser drasticamente reduzidas com a finalização do prazo estabelecido, conforme já mencionado, esta ação ainda absorverá um quantitativo considerável de servidores, os quais estarão voltados para a cobrança/remissão.

2. Agroindustrialização

A agroindustrialização em assentamentos rurais ganhou destaque principalmente a partir de 2006, quando foi criado o Programa Terra Sol (PTS) pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Dentre os principais motivos para essa valorização, destaca-se a concepção oficial de que é necessário intervir nos assentamentos rurais, para além de fornecer infraestrutura básica, o Estado passa a estimular setores ligados à produção, processamento e comercialização visando contribuir para a consolidação dos assentamentos.

Em 2015 foi firmado um convênio com o objetivo de promover a inclusão sócio produtiva de assentados e assentadas da reforma agrária através da integração de políticas pública, com foco na Agregação de Valor, de forma sustentável no Estado da Bahia. É com este objetivo que através de uma ação integrada entre o Governo Federal, através do INCRA, e o Governo Estadual, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural / Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – SDR/CAR, estarão implantado a Rede Agroindustrial Familiar da Reforma Agrária – REAFRA.

Para definição dos projetos foram utilizados dados secundários com mapeamento dos territórios que possuem maior vulnerabilidade social, da distribuição espacial dos Assentamentos da Reforma Agrária, bem como seus beneficiários e a estrutura produtiva rural distribuída nos mesmos territórios.

Tomando por base esse cruzamento de informações, foram definidas os sistema produtivos a serem financiados, sendo:

- Sistema Produtivo do Leite
- Sistema Produtivo da Mandioca
- Sistema Produtivo da Fruticultura
- Sistema Produtivo do Cacau e Chocolate
- Sistema Produtivo do Dendê
- Sistema Produtivo da Apicultura
- Sistema Produtivo das Aves

Com estas informações definidas e a larga experiência da CAR em implantação de projetos para inclusão sócio produtiva, utilizou-se o extenso banco de projetos realizando apenas atualização das planilhas concluindo com os números finais de cada agroindústria a ser financiada, sendo:

Tabela 20

Agroindústrias	Valores em R\$	Quantidade	Valores em R\$
Leite Basica	350.000,00	15	5.250.000,00
Leite Completa	900.000,00	7	6.300.000,00
Unidade Beneficiamento de Mel	160.000,00	20	3.200.000,00
Entrepasto de Mel	780.000,00	5	3.900.000,00
Mandioca Basica	240.000,00	40	9.600.000,00
Mandioca Completa	650.000,00	12	7.800.000,00
USF - Frutas Polpas	160.000,00	10	1.600.000,00
Unid. Simplificada de Frutas - Doces	160.000,00	10	1.600.000,00
Unidade Poilivalente de Proc. Frutas	680.000,00	7	4.760.000,00
Unidade Basica de Chocolate	175.000,00	30	5.250.000,00
Unidade Completa de Chocolate	1.200.000,00	5	6.000.000,00
Unidade Avicultura 300 animais	760.500,00	4	3.042.000,00
Unidade Beneficiamento do Dende	283.000,00	6	1.698.000,00

O Incra, por meio da Coordenação Geral de Desenvolvimento de Assentamento, está realizando seleção pública de pré-projetos que contribuam para a autonomia econômica das mulheres assentadas. O objetivo é fortalecer a organização de grupos produtivos por meio do incentivo à produção, beneficiamento, industrialização e comercialização de seus produtos. O aviso de seleção foi publicado no Diário Oficial da União desta quarta-feira (17) e o Edital está disponível no site da Instituição.

O Edital tem abrangência nacional. As inscrições já começaram e seguem até o dia 31 de outubro. Os pré-projetos que se enquadrarem nas referências do Edital poderão ser apoiados pelo Incra, com recursos do Programa Terra Sol, e apoio da Diretoria de Políticas para Mulheres Rurais (DPMR) do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

O público alvo são as agricultoras assentadas beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), em assentamentos implantados ou reconhecidos pelo Incra, que desenvolvam atividades associadas ao público da reforma agrária.

Os projetos poderão ser apresentados dentro de dois grupos de valores, um até R\$ 100.000, e o outro acima de R\$ 100.000.

Os projetos deverão ser executados no prazo máximo de 24 meses, a partir da data de assinatura e publicação do contrato, podendo ser prorrogados nos termos da legislação vigente.

3. Assistência Técnica especialista para agroindustrialização

A Superintendência Regional do INCRA na Bahia, SR-05 possui um convênio voltado para prestação de Assessoria Técnica Social e Ambiental com o Governo do Estado da Bahia desde 2008 (CRTBA0001/2008). Tal parceria apresentava a Secretária de Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária – SEAGRI, como conveniente, mas em 2015 assumiu Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR a

coordenação do convênio e como executora dos serviços de ATES a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR.

Após, 5 anos de execução, onde a Bahia se configurou como um dos melhores estados do Brasil em termos de percentual de atendimento do programa (35.493 famílias), uma pequena redução do público beneficiário da referida parceria ocorreu em decorrência da de deficiências constatadas no convênio, em especial o déficit de técnicos para realização das atividades em algumas regiões do estado.

Diante deste quadro efetivou-se o fechamento de 5 Núcleos Operacionais inicialmente previstos no convênio e houve substituição desses Núcleos por duas Prestadoras de ATER através da Chamada Pública de ATER 01/2013. O total de famílias atendidas é de 36.477 famílias, sendo 33.895 pelo convênio de ATES e 2.582 através da Chamada Pública 001/2013.

Apesar de superada a meta física estabelecida, a meta orçamentária não foi atingida. Isso ocorreu devido à previsão inicial da realização de mais uma Chamada Pública no final do exercício para início efetivo da operação no exercício de 2015. Entretanto, considerando que o quadro de técnicos disponível à ação que é de apenas 3 servidores e à indisponibilidade de outros para serem agregados ao processo, somados ao alto grau de complexidade e volume de trabalho associado à operação da ATER no formato estabelecido pela as Leis 12.188/2010 e 8.666/1993, decidiu-se pela não elaboração da Chamada Pública.

A execução orçamentária se resumiu a honrar os compromissos firmados com a parceria e contratos já existentes. (CRT001/2008, CRT017/2013, CRT018/2013)

Na tabela abaixo pode-se verificar os assentamentos que possuem Assistência Técnica, nome do município, nº de beneficiários e qual empresa presta a assistência técnica nos Projetos de Assentamento da Bahia.

Tabela 21

SITIO DO MATO – LOTE 03 – LAPA - CRT-BA 0000017/13			
Projeto de Assentamento	Código SIPRA	Município	Quant. de Famílias
LAGOA DA ONÇA	BA0360000	SERRA DOURADA	84
CONCEIÇÃO	BA0304000	SITIO DO MATO	44
IMBORES, BELA VISTA	BA0585000	SITIO DO MATO	83
MANGAL I	BA0197000	SITIO DO MATO	58
MANGAL II	BA0131000	SITIO DO MATO	93
MAROLÂNDIA	BA0351000	SITIO DO MATO	22
NOVA ESPERANÇA	BA0135000	SITIO DO MATO	103
REUNIDAS JOSÉ ROSA	BA0126000	SITIO DO MATO	48
QUILOMBOLA BARRO VERMELHO	BA0180000	SITIO DO MATO	106
RIACHO DOS CAVALOS	BA0125000	SITIO DO MATO	57
SANTA ROSA	BA0586000	SITIO DO MATO	28
SÃO CAETANO II	BA0306000	SITIO DO MATO	56
SÃO FELIPE	BA0316000	SITIO DO MATO	34
TALISMÃ	BA0352000	SITIO DO MATO	38
VALE VERDE	BA0136000	SITIO DO MATO	440
TOTAL 15			1294

Tabela 22

NO MONTE SANTO – LOTE 06 CRT-BA 0000019/13 - FUNDESF			
Projeto de Assentamento	Código SIPRA	Município	Quant. de Famílias
MARAVILHA	BA0881000	MONTE SANTO	22
AGUA SALGADA/BELO MONTE	BA0478000	CANSANCAO	22

MARI	BA0245000	CANSANCAO	57
NOVA ESPERANÇA E ALTO BONITO	BA0165000	CANSANCAO	112
BEIRA RIO III	BA0530000	MONTE SANTO	9
FAZENDA DESTERRO	BA0033000	MONTE SANTO	97
LAGE DO ARIRI	BA0564000	MONTE SANTO	4
LAGOA DO COIQUI	BA0461000	MONTE SANTO	9
SENHORA DO ROSARIO	BA0394000	MONTE SANTO	15
SOLEDADE	BA0526000	MONTE SANTO	10
TOTAL 10			357
TUCANO – LOTE 06 – TUCANO - CRT-BA 000019/13 – FUNDESE			
Projeto de Assentamento	Código SIPRA	Município	Quant. de Famílias
SANTA VIRGINIA	BA0307000	BIRITINGA	20
PARAÍSO	BA0143000	QUIJINGUE	23
QUIJINGUE	BA0872000	QUIJINGUE	35
RENAScer	BA0096000	QUIJINGUE	59
AMAZONAS	BA0188000	TUCANO	16
COVA DA ÁRVORE	BA0213000	TUCANO	80
FAZENDA BOQUEIRAO	BA0289000	TUCANO	24
MURITY	BA0207000	TUCANO	152
PÉ DE SERRA	BA0055000	TUCANO	61
SANTA VIRGINIA	BA0453000	TUCANO	30
SAO JOSE DO MARIMBA	BA0246000	TUCANO	10
ATRACAJU	BA0907000	TUCANO	28
TOTAL 12			538
ITABUNA – LOTE 07 – ILHEUS - CRT-BA 000020/13 – COOTEBA			
Projeto de Assentamento	Código SIPRA	Município	Quant. de Famílias
CASCATA	BA0196000	AURELINO LEAL	39
COROA VERDE	BA0228000	BARRA DO ROCHA	55
FAZENDA BRASIL	BA0280000	BARRO PRETO	50
LIMOEIRO	BA0227000	CAMAMU	54
LORETA VALADARES	BA0378000	IBICARAI	31
EUCLIDES NETO II	BA0836000	IBIRATAIA	10
CONJUNTO ALEMITA	BA0522000	ITABUNA	30
MANOEL CHINÉS	BA0261000	ITABUNA	40
PRIMAVERA	BA0916000	MASCOTE	sem RB
MASSARANDUBA/NOVA ESPERANÇA	BA0924000	MARAU	33
CRUZEIRO DO NORTE E SANTA MARIA	BA0869000	ITAJUIPE	11
CACHOEIRA BONITA E CONCEIÇÃO	BA0258000	UBAITABA	40
TOTAL 12			393
TOTAL BENEFICIÁRIOS – 2582			

4. Educação no campo

No exercício de 2016 cinco convênios estiveram em fase execução no âmbito do PRONERA, na SR-05:

- Convênio nº 778080/2012 (Curso Superior de Bacharelado em Direito – UNEB) – 50 educandos;

- Convênio nº 763232/2011 (Curso Superior de Bacharelado em Direito – UEFS) – 40 educandos;

-TED (Curso Técnico em Agropecuária – IF BAIANO) – 120 educandos;

-TED (Curso Superior em Agroecologia – UFRBIF BAIANO) – 100 educandos;

Em 2016, 310 pessoas foram beneficiadas pelos cursos do PRONERA.

Quanto à execução financeira, foram liberadas as parcelas previstas para os dois Cursos de Direito da UNEB e UEFS.

Embora a provisão orçamentária ser referente aos convênios em execução, num total de R\$ 1.905.008,00, apenas R\$ 492.099,00 foram liquidados através de repasses às convenientes.

Quanto ao valor que ficou disponível no orçamento da superintendência, foi solicitado à coordenação nacional do PRONERA que procedesse ao recolhimento, visto que não seria utilizado para o pagamento das parcelas dos convênios pactuados junto à UESB (762313/2011; 762314/2011 e 762315/2011), tendo em vista que as parcelas destes convênios estão em RAP desde 2013 e continuam inscritas nos RAP de 2016, já que a conveniente ainda não conseguiu iniciar as turmas dos três cursos técnicos devido a dificuldades para a mobilização dos educandos.

No final do exercício, após sucessivas solicitações de informações e notificações sobre a situação, assim como de mobilizações e encontros com a equipe da Universidade e lideranças das comunidades, capitaneada com auxílio da coordenação nacional do programa, foi possível a resolução da situação da mobilização dos educandos e estabelecida a retomada das atividades. Não há previsão da conveniente de iniciar as aulas é que somos favoráveis a anulação do convenio com as devidas devoluções de recursos repassados para aquela instituição.

Foram pactuadas em dezembro de 2015 dois de TED, sendo uma o curso Técnico em Agropecuária com o IF Baiano, que atende 120 alunos, e o de Superior de Tecnologia em Agroecologia com a Universidade Federal do Recôncavo – UFRB, que atende 100 alunos. Todos em pleno funcionamento no ano de 2016.

Dificuldades:

- Nesta Regional, o PRONERA é gerido por apenas uma servidora, sem sequer contar com um apoio administrativo;

- A falta de gratificação ao servidor que exerce a coordenação do PRONERA;

- A falta de diárias para acompanhamento desta Ação tem sido um problema constante, ocasionando dificuldades no acompanhamento das ações em execução.

v. Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados das informações referentes à atividade de desenvolvimento de projetos de assentamento no âmbito da SR, bem como para garantia do alinhamento da estrutura operacional da superintendência com as estratégias definidas pela direção e a regularidade normativa dos processos.

Conforme já mencionado nos itens anteriores, apesar da inexistência de uma política e procedimentos bem definidos para controle e gestão das atividades em nível Nacional, a Regional realiza algumas atividades específicas visando manter minimamente a eficiência na gestão das atividades e planejamento na aplicação dos recursos. Serão destacadas abaixo algumas destas iniciativas que tiveram continuidade ou se iniciaram a partir do exercício de 2014.

Embora as atividades do crédito instalação, tenham sido reduzidas no exercício de 2014 e todo o processo de restituição dos recursos às contas tenha absorvido a maior parte do tempo dos servidores, as atividades de controle estabelecidas para esta ação nos exercícios anteriores persistiram. Permanece em funcionamento um núcleo de controle do crédito com fluxo estabelecido para cada pagamento e acompanhamento dos saldos das contas, além da observação dos procedimentos processuais adequados. Os avanços na atividade de controle do crédito instalação ocorreram de forma qualitativa. Conforme abordado em item anterior, foram estabelecidas reuniões com cada equipe responsável pelos diversos grupos de assentamentos beneficiados com ação. A partir destes encontros, foram monitorados os saldos das contas, os avanços obtidos em cada

assentamento, registrados os quantitativos de créditos concluídos, incluindo os direcionados à habitação. Além disso, foram levantadas as demandas ainda existentes e estabelecidos cronogramas para finalização do crédito e início da operação dos novos créditos.

A ação de Demarcação passou por um amplo processo de diagnóstico baseado nos registros de contratos e arquivos de plantas topográficas existentes na Superintendência, com vistas a mapear as áreas com maiores necessidades e direcionamento dos esforços. Foi construída uma planilha eletrônica com o conjunto de informações de gestão da ação.

Para a ação de Infraestrutura básica, além das planilhas de controle de cada contrato, e do registro das demandas, conforme já destacado anteriormente, foi iniciado o procedimento para estabelecimento de um banco de dados de informações de infraestrutura dos projetos de assentamento.

A ação de Supervisão Ocupacional segue com a manutenção de banco de dados, registrando o fluxo e as informações básicas de cada processo individual, facilitando as consultas e fornecimento de informações às famílias e aos gestores.

O processo de desenvolvimento dos assentamentos não possui mapeamento de suas atividades, com um fluxo pré definido, prazos, responsáveis, pré requisitos estabelecidos, etc. Uma Gestão de Processos otimizaria o fluxo das atividades, trazendo maior eficiência na aplicação dos recursos humanos, materiais e financeiros dentro da organização, melhorando o resultado final de seu serviço.

Ação 210A - Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento

A ação consiste na implantação da infraestrutura básica necessária nas áreas de reforma agrária, com foco na promoção e garantia da qualidade de vida das famílias. As prioridades são a construção e/ou complementação de estradas vicinais e o saneamento básico – através da implantação de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário –, além de construção de redes de eletrificação rural, através do programa Luz Para Todos.

A realização dessas ações tem grande impacto no estímulo ao processo produtivo das comunidades que residem nos assentamentos e da população local do entorno.

As obras concluídas em 2016 estão relacionadas abaixo:

Tabela 23

PA	MUNICÍPIO	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS		MÊS DE CONCLUSÃO
		Km	Nº DE FAMÍLIAS BENEFICIADAS	
JOVITA ROSA	PARATINGA	52,43	46	dez/16
SANTO ANTÔNIO	PARATINGA		22	dez/16
NOSSA SENHORA AUXILIADORA	BOA VISTA DO TUPIM		69	set/16
LAGOA BONITA	MUCURI	58,04	119	jun/16
DANDARA DOS PALMARES	CAMAMU	103,35	70	out/16
PAULO CUNHA	SANTO AMARO		170	jan/16
LAGOA NOVA	VITÓRIA DA CONQUISTA		45	jun/16
MONTE DAS OLIVEIRAS	VITÓRIA DA CONQUISTA		61	jun/16
CIPÓ	VITÓRIA DA CONQUISTA		80	jun/16

Tabela 24

PA	MUNICÍPIO	OUTRAS OBRAS AGUADAS		MÊS DE CONCLUSÃO
		UNIDADE	Nº DE FAMÍLIAS BENEFICIADAS	
CHE GUEVARA	BOA VISTA DO TUPIM		52	jan/16
ALIANÇA	BOA VISTA DO TUPIM		69	
N. SENHORA AUXILIADORA	BOA VISTA DO TUPIM		69	
REUNIDAS CAMBUÍ	IBIQUERA		45	
TAMBURI	IRAMAIA		29	jan/16
STA. MARIA FLORENTINA	ITAETÊ		52	
FLORESTAN FERNANDES	ITAETÊ		68	

As obras finalizadas no exercício beneficiam um total de 1.066 famílias atendidas pela Regional em 2016. Essas estruturas advêm de termos de cooperação com prefeituras e licitações realizadas nos anos de 2014 e 2015.

Ação 211A – Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamentos

A Regional possui um contrato em vigência no exercício, o CRT/BA/Nº01/2013, contemplando no termo aditivo total 1.662 famílias. O contrato foi prorrogado em decorrência de dificuldades no repasse dos pagamentos durante todo o exercício de 2014. No exercício de 2016, continuaram as dificuldades de pagamento das faturas, que aliado às dificuldades e complexidades do trabalho em campo, impuseram um ritmo mais lento no cronograma de execução.

Apesar dos fatores expostos acima, destaca-se que foram demarcados 30 perímetros de Projetos de Assentamento, beneficiando 1.711 famílias. Os perímetros foram apresentados e avaliados em observância aos padrões exigidos na Norma Técnica de Georreferenciamento de Imóveis Rurais. Por outro lado, os resultados tiveram menor expressão com relação à demarcação de lotes dentro destas mesmas áreas. Isto ocorreu ainda em decorrência da dificuldade da Regional na elaboração dos pré-projetos de parcelamento para subsidiar a demarcação interna dos imóveis.

Diante desta dificuldade, lançou-se mão de colaboradores eventuais, que tiveram despesas de diária e deslocamento arcadas pela Regional, para a realização de oficinas participativas e construção dos pré-projetos no exercício de 2016. Tal iniciativa possibilitará no exercício posterior, contando com as prorrogações contratuais, a realização do parcelamento interno de 15 Projetos de Assentamentos, somando a quantia de 765 parcelas realizadas.

Ação 211A – Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamentos

A meta de Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais para 2016 foram de 517 documentos. No encerramento exercício, obtivemos 1.244 documentos emitidos, que constituíram principalmente em Contratos de Concessão de Uso.

No mesmo exercício, após determinação da Justiça Federal, através da Ação Civil 403117.2013.04.01.3307, o Incra foi obrigado a realizar a titulação do Projeto de Assentamento Amaralina, para a qual constituiu equipe especial designada pela ORDEM DE SERVIÇO/INCRA/SR05/GAB/Nº90/14. Diante do caráter prioritário das duas ações, e visando não comprometer de forma significativa as demais ações ordinárias associadas à Divisão, foram previstas

na ação o envolvimento de servidores de outros estados, entretanto, as despesas com passagens e deslocamento durante todas as atividades correram por conta do orçamento desta Regional.

ACESSO À MORADIA NOS ASSENTAMENTOS

O acesso dos beneficiários da Reforma Agrária está sendo realizado prioritariamente pelo Programa Nacional de Habitação Rural, que objetiva subsídios para o trabalhador rural e agricultor familiar construir ou reformar sua casa.

O Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR foi criado pelo Governo Federal no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, através da Lei 11.977/2009 e com a finalidade de possibilitar ao agricultor familiar, trabalhador rural e comunidades tradicionais o acesso à moradia digna no campo, seja construindo uma nova casa ou reformando/ampliando/concluindo uma existente.

Para fazer parte do programa, o trabalhador rural ou agricultor familiar deve procurar uma entidade organizadora, que formará grupos de beneficiários interessados a participarem do Programa junto à Caixa.

Os beneficiários devem preencher alguns pré-requisitos:

- Fazer parte de um grupo organizado pela Entidade Organizadora;
- Possuir CPF regularizado na Receita Federal;
- Ter capacidade civil – maioridade ou menor emancipado com 16 anos completos;
- Ser beneficiários assentados do PNRA, constar na RB entregue pelo INCRA à EO, sendo dispensada apresentação de DAP;
- Comprovar renda familiar bruta anual de até R\$ 17.000,00.

Uma vez assinado o contrato, após a conclusão das obras, o beneficiário deve honrar com uma contrapartida, correspondente a 4% do valor do subsídio concedido para a construção ou conclusão/reforma/ampliação da unidade habitacional.

Os subsídios concedidos para o Programa para a Região Nordeste são:

- Para construção R\$ 31.350,00 e para reforma/ampliação/conclusão R\$18.950,00.

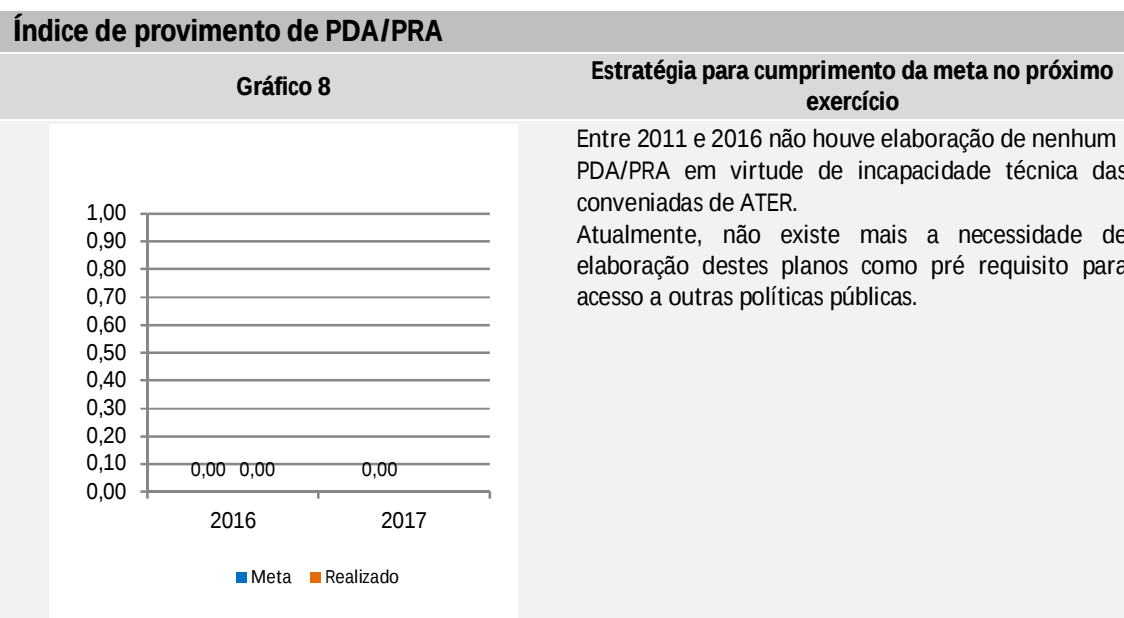
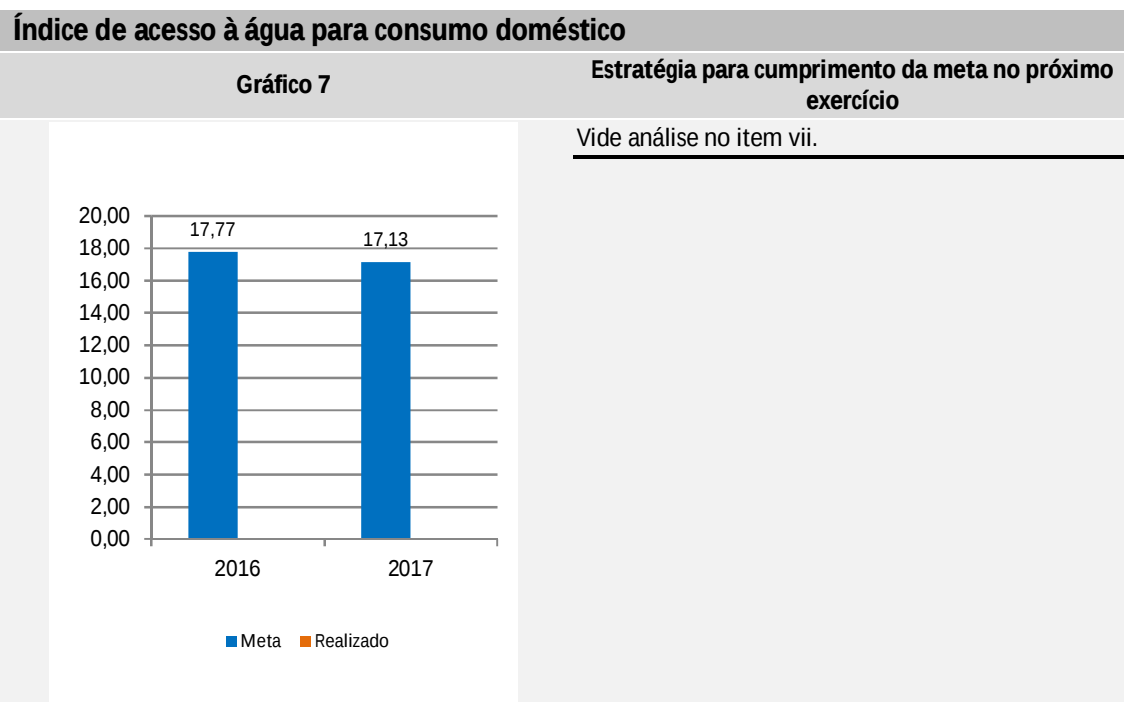
Os beneficiários também recebem subsídios para o pagamento de Assistência Técnica e Trabalho Social pela Entidade Organizadora:

- Assistência Técnica R\$1.000,00
- Trabalho Social R\$700,00

Como a participação do INCRA se resume a disponibilização da Relação de Beneficiários – RB do Projeto de Assentamento a ser beneficiado pelo Programa não possuímos informações relativas as famílias que foram beneficiárias em 2016. Mas estão sendo realizando contatos e estreitamento de relações com os gestores do Programa disponibilização dessas informações.

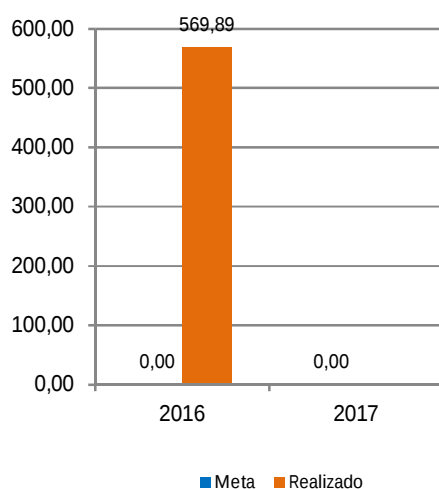
Em 2016 ainda houve a supervisão de 530 famílias que ainda tinha em conta recursos relativos aos créditos Recuperação de Material de Construção e Aquisição de Material de Construção.

vi. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de desenvolvimento de projetos de assentamento, contextualizado no âmbito da superintendência, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício



Índice de acesso à moradia nos assentamentos

Gráfico 9



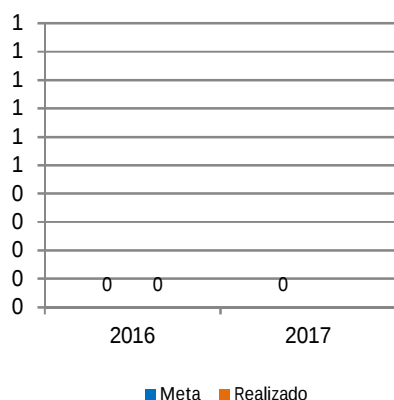
Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

Não houve estabelecimento de meta de moradias concluídas entre 2011 e 2016, o que impossibilita o cálculo deste indicador.

O acesso à moradia nos Assentamentos é feito via Programa Minha Casa Minha Vida Rural, que não está dentre as atribuições do Incra.

Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à população

Gráfico 10



Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

Os créditos produtivos do Incra são compostos pelo Pronaf, Fomento e Fomento Mulher.

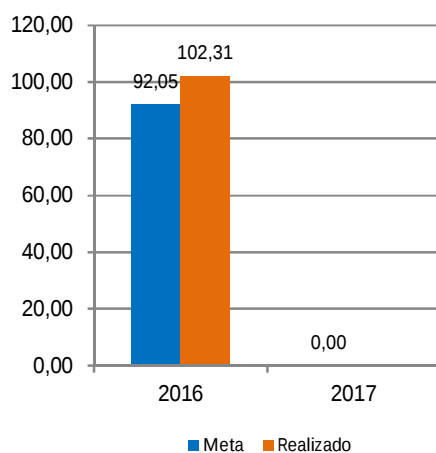
Esta Regional não possui dados sobre contratos de Pronaf firmados, uma vez que estes contratos são assinados diretamente com a instituição financeira e estão sob sigilo bancário.

Não foi operacionalizado o pagamento de nenhum crédito Fomento Mulher nesta Regional.

Nos últimos anos, o Fomento vem apresentando queda no número de beneficiários em função das novas exigências da norma, que dificultaram seu pagamento nesta Regional, após a sua publicação.

Índice de provimento de assistência técnica

Gráfico 11

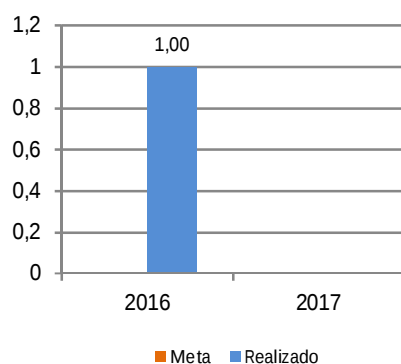


Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

Os atuais instrumentos de assistência técnica têm prazos de encerramento no final de 2017. Desta maneira, a estratégia da Regional para o próximo exercício é o acompanhamento, fiscalização e prestação de contas dos instrumentos já vigentes.

Renda média das famílias (por amostragem) (R\$)

Gráfico 12

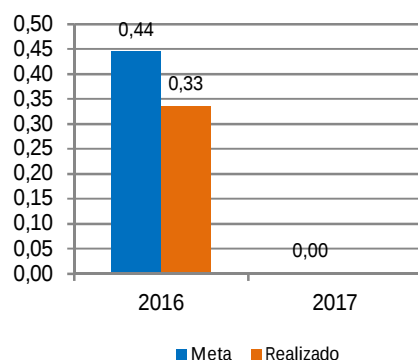


Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

Esta Regional não possui estudo sobre a renda média das famílias assentadas na Bahia.

Índice de parcelas supervisionadas

Gráfico 13

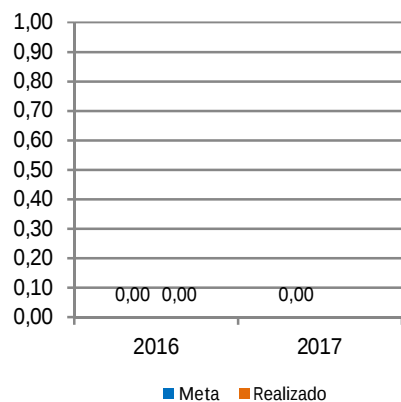


Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

Não houve estabelecimento de meta de supervisão ocupacional entre 2011 e 2012, o que prejudica o cálculo deste indicador. A Ação de Supervisão Ocupacional carece de aprimoramento em seus controles, assim como de padronização de sua instrução processual. Nossa expectativa é implementar esses aprimoramentos em 2017.

Índice de consolidação de assentamentos

Gráfico 14



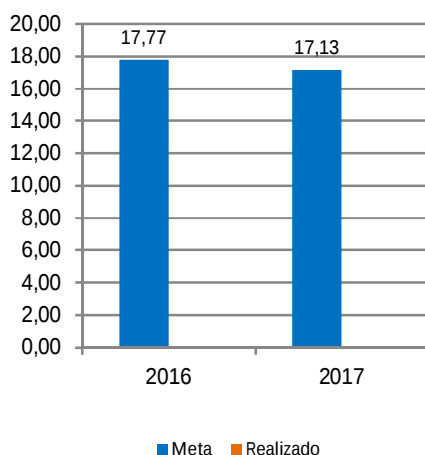
Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

Não existem assentamentos consolidados entre 2011 e 2016 que possibilitem o cálculo do indicador.

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

Índice de acesso à água para consumo doméstico

Gráfico 15



Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

As obras para implantação de tecnologias de convivência com o semiárido representam outras medidas de grande importância no âmbito desta Regional.

Estima-se que 35.367 famílias assentadas na Bahia, estejam inseridas neste bioma e em consequência disso, apresentam dificuldades relacionadas ao déficit hídrico, representando 65% do universo de famílias assentadas no estado.

Continua...

Diante deste cenário, as principais ações de provimento desta modalidade de infraestrutura realizadas pelo Incra, consideradas básicas neste contexto, são o desassoreamento e abertura de aguadas, construção de cisternas de placas, através do extinto crédito instalação na modalidade semiárido e Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR) e a implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água. A primeira modalidade de obra citada está relacionada ao consumo animal. A segunda e terceira, para consumo humano.

De forma semelhante às deficiências citadas anteriormente, referentes ao diagnóstico de infraestrutura, não há organização para o planejamento e melhor atuação nos contextos específicos de cada assentamento. Não há um diagnóstico qualitativo e quantitativo do déficit de obras voltadas para a convivência com o semiárido. Da mesma forma, as obras são priorizadas conforme demandadas pelas comunidades e não obedecem ao planejamento ou critério de adequação a cada contexto.

Apesar de consistir numa importante ação para as famílias que habitam a região que apresenta déficit hídrico, as aguadas não devem ser consideradas a única estratégia de intervenção e convivência com o semiárido nos assentamentos. No artigo, “A convivência com o semiárido e suas potencialidades”, inseridos na publicação oficial do Ministério do Desenvolvimento Social, “Convivência com o Semiárido, autonomia e protagonismo social”, os autores destacam as diversas possibilidades e estratégias de convivência com a realidade da região. Dentre as ações citadas, podemos afirmar a possibilidade de implantação de outras tecnologias possíveis e adaptadas ao semiárido citadas como as cisternas de enxurrada, as cisternas calçadão, os tanques de pedra, as barragens subterrâneas, os barreiros trincheira, dentre outras. Contudo, a decisão sobre qual a estratégia suficiente e adequada para cada situação depende de uma avaliação técnica qualificada. Em termos quantitativos, para viabilizar a água para consumo humano, a Superintendência Regional do Incra na Bahia, concentrou seus esforços na implantação dos sistemas de abastecimento de água simplificados, que podem ser considerados, em algumas ocasiões, mais complexos, de difícil gestão, mais onerosos e menos eficientes.

A sua eficácia dependerá das características da localidade e das possibilidades encontradas. Apesar da interrupção da descentralização de recursos para esse fim, os sistemas de abastecimento

de água simplificado continuam sendo implantados no âmbito do programa “água para todos” do Ministério da Integração Nacional. Observa-se, portanto, que as diversas estratégias atualmente adotadas não se apresentam articuladas, ou obedecem uma análise apurada. Fator compreensível diante da ausência de experiência dos servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização das obras na temática. A indicação de tecnologias de convivência com o semiárido mais adequadas a cada realidade, depende de análise apurada de profissional capacitado na temática. Considerando os fatores apresentados, indica-se como imprescindível para o exercício de 2017 ao menos uma capacitação dos servidores da Divisão de Desenvolvimento e dos agentes de Assistência Técnica na implantação dessas tecnologias. Além da garantia desse aspecto no diagnóstico de infraestrutura mencionado anteriormente e no planejamento de provimento da infraestrutura. Após capacitados, os servidores terão condição de não somente diagnosticar, como de planejar a melhor forma de atuação em cada situação.

Devido aos fatores explanados acima, como forma de minimizar os problemas do órgão e melhorar a vida da comunidade beneficiada pelo PNRA, em dezembro de 2015, esta Regional realizou um convênio com o Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento (convênio nº 822800/2015), como o objetivo de Elaboração de Projeto e Implantação de Abastecimento de Água nos Assentamentos Rurais do Estado da Bahia, totalizando a aplicação de R\$32.320.000,00 em recursos, sendo R\$5.000.000,00 em 2015 e R\$27.000.000,00 em 2016.

Em virtude de cortes orçamentários inicialmente previstos, a primeira parcela só pode ser repassada em outubro de 2016, de forma que nenhum produto foi entregue até o fim do exercício.

Inicialmente serão realizadas a execução dos Sistemas de Abastecimento de Água em 17 Projetos de Assentamentos, localizados em 15 municípios, com previsão de conclusão a partir de junho/2017:

- 1) Belmonte - Assentamento Piaçava;
 - 2) Bom Jesus da Lapa - Ass. Boa Esperança;
 - 3) Canudos - Ass. Varzinha;
 - 4) Esplanada - Ass. São Francisco/Santo Antônio;
 - 5) Ilhéus - Ass. Bom Gosto;
 - 6) Ilhéus - Ass. João Amazonas;
 - 7) Itajuípe - Ass. Loanda;
 - 8) Jeremoabo - Ass. Alagoas;
 - 9) Morro do Chapéu - Ass. Nascimento e Conquista;
 - 10) Muquém do São Francisco - Ass. Stª Bárbara;
 - 11) Tucano/Nova Soure - Ass. Terra Prometida e Cajuba;
 - 12) Prado - Ass. Antônio Araújo;
 - 13) Prado - Ass. Jacy Rocha;
 - 14) Riachão das Neves - Ass. Castelo/Beira Rio Branco III;
 - 15) Santa Brígida - Ass. Nossa Senhora;
 - 16) São Desidério - Ass. Cacheado;
 - 17) Senhor do Bonfim - Ass. Serra Verde.
- Essa primeira etapa está estimada em R\$4.970.232,77.

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

4- Governança, gestão de riscos e controles internos

4.1- Atuação da unidade de auditoria interna

Não houve atuação da Auditoria Interna do INCRA nesta regional no exercício de 2016.

4.2- Gestão de riscos e controles internos

4.2.1- Principais controles instituídos para garantir o alinhamento da Superintendência ao planejamento estratégico

Os objetivos definidos para as Superintendências Regionais foram estabelecidos através do Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2016. Este Plano estabelece as metas físicas e limites orçamentários das Superintendências Regionais e Sede, para cada Programa e Ação previstos no PPA para o Incra.

Uma vez estabelecidas diretrizes, metas físicas e limites orçamentários, cada gestor regional tem autonomia para realizar o planejamento a nível operacional em sua Superintendência, estabelecendo atividades, definindo prazos e responsáveis, mapeando e gerindo riscos, a fim de garantir razoável segurança na consecução dos objetivos estratégicos previstos no Plano Estratégico do Incra, e metas institucionais previstas no Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2016. Para isso, o gestor deve levar em conta sua capacidade operacional.

Esta primeira etapa do ciclo de gestão, que é o planejamento, fica bastante comprometida nas Superintendências Regionais, uma vez que não está formalmente institucionalizada. Não existe norma, previsão, ou mesmo orientação de metodologia por parte da Sede para o planejamento a nível regional. Não existe também capacitação institucionalizada para planejamento e/ou gestão de riscos. Algumas regionais realizam por conta própria um planejamento a nível regional, mas não há padronização, integração, nem mesmo divulgação entre os poucos trabalhos realizados neste sentido. Esta regional não realizou planejamento a nível operacional em 2016.

A segunda etapa do ciclo de gestão é a execução. Em que pese críticas quanto à eficiência, eficácia e efetividade das normas operacionais do Incra, elas existem, estão devidamente institucionalizadas, formalizadas, disseminadas e são percebidas pelos servidores da autarquia. O princípio da Legalidade da Administração Pública, que restringe a atuação somente naquilo que é permitido em lei, de acordo com os meios e formas por ela estabelecidos e segundo os interesses públicos, está devidamente incorporado às ações de seus servidores e gestores. Qualquer ato cometido fora deste princípio, será objeto de sindicância ou processo administrativo disciplinar.

A terceira etapa do ciclo de gestão, que é o Monitoramento, é realizada mensalmente por meio do Módulo de Monitoramento e Avaliação do Sistema de Informações Rurais – SIR (<http://sir.incra.gov.br/incra>), e contempla a execução do ponto de vista físico e orçamentário de 27 Ações contidas em 10 Programas inseridos no Plano Plurianual - PPA 2016-2019, o que permite o acompanhamento do grau de execução destas ações ao longo do ano, fornecendo subsídios a seus gestores para a tomada de decisões com base nas informações disponibilizadas.

De acordo com a Instrução Normativa nº 55, de 3 de agosto de 2009, os dados relativos à execução física são inseridos no Módulo de Monitoramento e Avaliação e validados pelo Superintendente Regional. Cabe às Diretorias, por meio dos relatórios do sistema, acompanhar e analisar a evolução da execução de cada regional. Este sistema de monitoramento não contempla o

detalhamento da execução, que ainda é feito em planilhas eletrônicas. O processo de monitoramento, embora institucionalizado e formalizado, ainda é bastante deficiente e internamente tem sido alvo de muitas críticas. Os dados de execução do Incra ainda apresentam baixa confiabilidade, o que compromete de sobremaneira as obrigações de *accountability*, e informações à sociedade.

É imperativo para boa gestão de qualquer organização que o planejamento e o monitoramento sejam integrados numa ferramenta única, utilizando as mesmas informações e mesmo nível de detalhamento, seguindo critérios claros e estabelecidos formalmente pela instituição. A ausência de planejamento em nível regional, aliado ao monitoramento deficiente, compromete de sobremaneira o alcance satisfatório dos resultados.

A quarta e última etapa do ciclo de gestão, é a avaliação dos resultados alcançados, para subsidiar o planejamento do próximo ciclo. Ao longo de todo exercício, frequentemente são realizadas reuniões entre os gestores da regional, para acompanhamento da execução física e orçamentária, discussão das dificuldades e adoção de medidas, para que se atinjam os resultados pretendidos. Ao final do exercício, o próprio Relatório de Gestão, que compõe o processo de Prestação de Contas Anual, tem se mostrado uma boa ferramenta de avaliação e subsídio para planejamento. Entretanto, destacamos que também não está institucionalizada e formalizada na autarquia, uma metodologia de avaliação como base para o planejamento do próximo ciclo, ou seja, do próximo exercício. A Avaliação Institucional do Incra resume-se à verificação, ou não, das metas estabelecidas. Não há uma avaliação qualitativa da gestão.

As constantes mudanças de gestores e a cultura de um planejamento, quando há, sempre a partir do zero, sem levar em consideração um diagnóstico prévio, com base na avaliação da gestão anterior, comprometem de sobremaneira o desempenho da autarquia e o sucesso do PNRA.

4.2.2- Principais controles instituídos pela Superintendência para assegurar a fidedignidade das informações sobre sua atuação nos registros informatizados do Incra e sistemas corporativos da administração pública

Praticamente a totalidade dos sistemas corporativos da administração pública federal, utilizados nesta Regional, foi desenvolvido e é mantido pelo INCRA-Sede (SIPRA, SIR – Monitoramento e Avaliação, SNCCI etc) ou foram desenvolvidos por demais entidades do serviço público federal e são acessados via web (SNCR, SCDP, SICONV etc), de modo que a os principais controles (logs de acesso, integridade da base de dados etc) são realizados em uma camada superior, ou seja, estão automaticamente instituídos.

Desta forma, o principal controle utilizado por esta regional é o de **acesso lógico** relacionado à **autenticação de usuários**, de forma a garantir que apenas usuários autorizados tenham acesso aos recursos realmente necessários para a execução das suas atividades e que estejam impedidos de executar transações incompatíveis com sua função ou além de suas responsabilidades. Em alguns sistemas específicos – a exemplo do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) – o acesso também é limitado pela exigência da utilização de *tokens*, com cadastro prévio junto à unidade do SERPRO na Bahia. Neste caso específico, o uso dos tokens eleva o nível da integridade e da origem dos dados, ambos através de um mecanismo que não é capaz de ser forjado e que fornece a garantia elevada de que esses dados são genuínos.

Para o acesso à rede interna de computadores, o INCRA-Sede exige a entrada de um ID (identificação do usuário) e de uma senha (autenticação do usuário). Cada usuário autenticado na rede possui acesso a documentos e pastas específicas do seu setor, de modo a evitar a manipulação inadequada de informações. O próprio sistema exige que a senha seja trocada periodicamente, aumentando assim o nível de controle de acesso.

4.2.3- Avaliação, pelos próprios dirigentes da Superintendência, dos controles internos administrativos instituídos na Superintendência, de acordo com os critérios descritos no item 9.1

Ambiente de Controle – O Regimento Interno do Incra prevê uma assessoria de planejamento para as superintendências regionais, que entre diversas atribuições, compete assessorar o gestor no diagnóstico de sua capacidade operacional, proposição de metas à Sede e monitoramento da execução física e orçamentária. Entendemos que esta assessoria, quando bem estruturada, pode também capacitar outros servidores e disseminar boas práticas administrativas e de gestão pública. Nesta regional, a assessoria de planejamento conta apenas com um servidor e sem caráter exclusivo.

Muito embora a gestão perceba os controles internos como essenciais, não possui a estrutura necessária e o amparo normativo institucionalizado adequado para sua plena adequação. As Normas de Execução e Instruções Normativas mostram-se eficazes em alguns casos, mas pouco eficientes para o controle interno, e pouco efetivas para o público beneficiário. Os servidores das áreas finalísticas, em geral, não enxergam o controle interno como um processo plenamente válido. Há grande desmotivação por parte dos servidores, e mesmo quando demandados, não têm interesse em participar de processos de gestão, monitoramento ou aprimoramento de processos.

As delegações de autoridade e competência de cada cargo e função possuem definições claras das responsabilidades e são entendidas por todos. A estrutura é bem departamentalizada e as funções são bem segregadas dentro dos processos de competências da regional, com todos os prós e contras que essa estrutura administrativa acarreta.

Avaliação de Risco – Não é prática desta regional a avaliação de riscos, entretanto, no último ano, tem havido uma demanda à Sede por parte de todas as regionais, na institucionalização deste elemento de controle interno na gestão. Em novembro de 2014 foi realizada uma palestra sobre gestão de riscos, em parceria com a CGU, para diversos servidores do Incra, dando início ao processo de inclusão deste elemento na rotina de gestão do órgão, mas não houveram avanços nos anos subseqüentes.

Procedimentos de Controle – Nesta regional, os mecanismos de controle estão mais ligados a atividades e procedimentos. Não estão formalizados planos regionais, métodos ou indicadores para o cumprimento das metas estabelecidas. Em cada etapa do processo, as atividades foram sendo incorporadas à rotina de serviço ao longo do tempo, de forma empírica, repassadas aos novos pelos mais antigos. Já os procedimentos, estão personificados nas Normas de Execução, Instruções Normativas e Portarias existentes.

Uma crítica muito comum aos procedimentos existentes, como mecanismo de controle interno, é que não são integrados, o que os tornam muitas vezes ineficientes. Outra questão que merece destaque é que a falta de um planejamento regional a nível operacional, estabelecendo ações, regiões, áreas, projetos de assentamento, etc., impactam no cumprimento das metas estabelecidas; assim como a dependência legal de manifestação de outros órgãos, como cartórios, órgãos ambientais, trabalhistas, etc. Cabem também críticas pontuais e específicas a diversos procedimentos internos.

Informação e Comunicação – para tratar deste elemento de controle, vamos subdividi-lo em dois grupos: Informações Técnicas, que são compostas por perícias, laudos, notas técnicas, despachos, dentre outros; e Informações de Gestão, que são o Plano Estratégico MDA/Incra, o Plano de Metas e Créditos, os relatórios de execução física e orçamentária, dentre outros.

No que tange às informações técnicas, podemos afirmar que pelo seu caráter eminentemente legal e devidamente normatizado, são devidamente identificados, documentados, armazenados e tempestivamente informados a quem de direito. Possuem qualidade técnica suficiente, com conteúdo apropriado, preciso e disponível para subsidiar o gestor na tomada de decisão.

No que tange às informações de gestão, afirmamos que são documentados, mas de conhecimento apenas dos gestores e de forma intempestiva. O corpo de servidores não utiliza estas informações como ferramenta de trabalho. Possuem conteúdo e grau de confiabilidade limitado e existem lacunas a serem preenchidas, tais como planejamento detalhado a nível regional, sistema de monitoramento adequado e procedimento de avaliação de resultados institucionalizado.

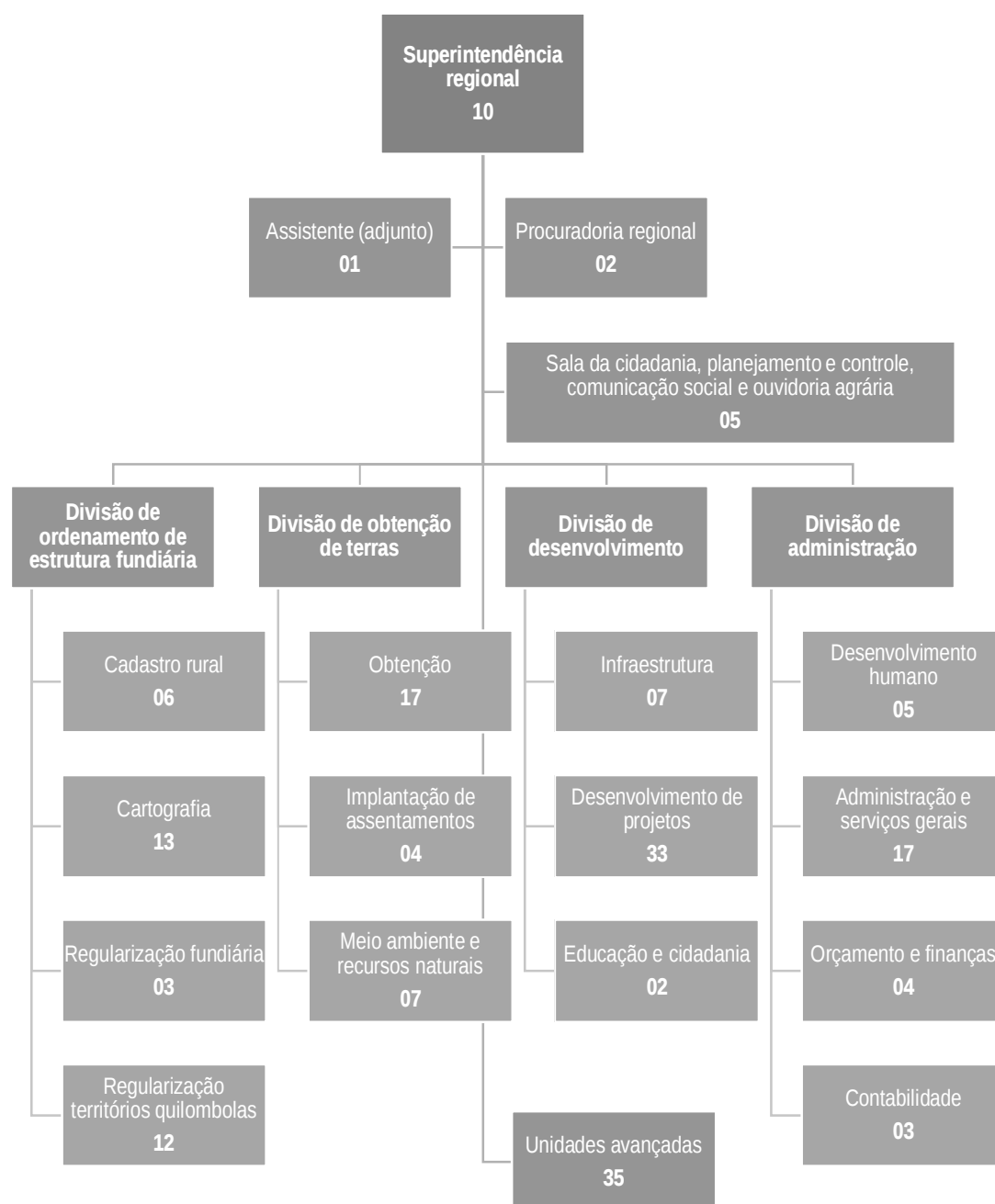
Monitoramento – não existe monitoramento do controle interno como um todo formalizado e documentado, de forma que fica prejudicada uma avaliação de todo processo de gestão. O monitoramento existente limita-se ao acompanhamento mensal da execução física e orçamentária, que além de subsidiar o gestor na tomada de decisão, serve para avaliação institucional da autarquia. Os riscos, internos ou externos, não são monitorados, assim como a real efetividade das atividades e procedimentos internos.

A avaliação completa dos controles internos encontra-se no item 9.1.

5- Áreas especiais da gestão

5.1- Gestão de pessoas

5.1.1- Estrutura de pessoal da unidade



Análise da Distribuição

A Superintendência Regional do INCRA no Estado da Bahia, conta hoje com um quadro funcional composto de 185 servidores ativos, distribuídos conforme organograma acima, nos seguintes setores: Gabinete, Divisão de Ordenamento Fundiário, Divisão de Obtenção, Divisão de Desenvolvimento, Divisão de Administração e em duas Unidades Avançadas (Oeste e Sul).

As Unidades Avançadas compostas por um corpo funcional de 35 (trinta e cinco) servidores, o que corresponde aproximadamente ao percentual de 19% do total de servidores ativos.

Persiste, portanto, conforme explicitado em relatórios de gestão anteriores, um quadro de servidores muito inferior ao indicado para atendimento das demandas da Regional .

Análise da estratégia das ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem

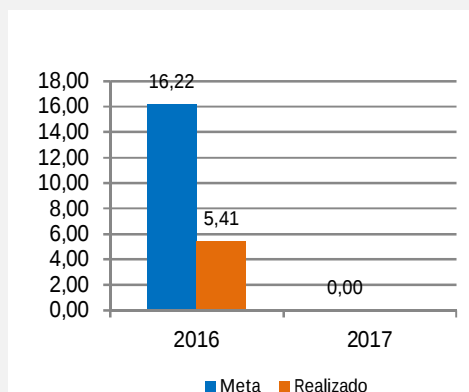
As estratégias adotadas pelo gestor para prospectar servidores a se capacitarem foram:

1. Divulgação constante da Educação a Distancia, como ferramenta de qualificação e requalificação do servidor desta autarquia;
2. Desenvolvimento de parcerias com outras instituições renomadas;
3. Atenuação de cursos presenciais, incompatíveis com as atividades funcionais do servidor;
4. Incentivo ao desenvolvimento de multiplicadores.

Considerando o que foi mencionado anteriormente, a promoção das ações de capacitação oferecidas por esta superintendência, procurou vincular o planejamento estratégico institucional ao planejamento tático e operacional, objetivando potencializar o desenvolvimento do conhecimento, individuais e coletivos, bem como o desenvolvimento integral e valorização da qualidade de vida dos servidores.

Índice de abrangência de capacitação

Gráfico 16



Análise

Para efeito de análise deste indicador, foram consideradas apenas as capacitações técnicas e de pós-graduação.

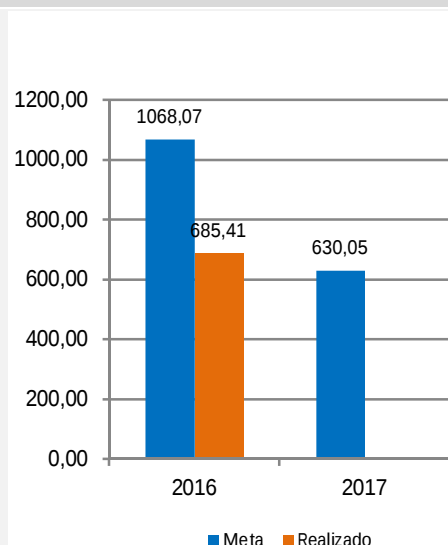
Apesar das metas a realizar em 2016 abranger 50% do corpo funcional do órgão, foi realizado apenas o percentual de 6%, tendo em vista que os recursos disponibilizados foram insuficientes para prospectar todas as demandas estabelecidas.

O quantitativo de capacitações realizadas no exercício de 2016, foram gerido exclusivamente por esse serviço de Desenvolvimento Humano.

Para cumprimento das metas **a realizar em 2017**, optaremos pela divulgação de cursos a distancia, preferencialmente, gratuitos, tendo em vista que o recurso a ser disponibilizado será insuficiente para o alcance das metas estabelecidas nesse exercício

Índice de horas de capacitação

Gráfico 17



Análise

Para efeito de análise deste indicador, foram consideradas apenas as horas de capacitações técnicas e de pós-graduação.

Embora a abrangência de capacitação não tenha sido atingida, a carga horária foi bastante significativa, em função das capacitações terem tido caráter de longa duração.

Exatamente por este motivo, nossa expectativa é de manutenção de um perfil de capacitação com carga horária elevada e conseqüente alcance de meta.

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

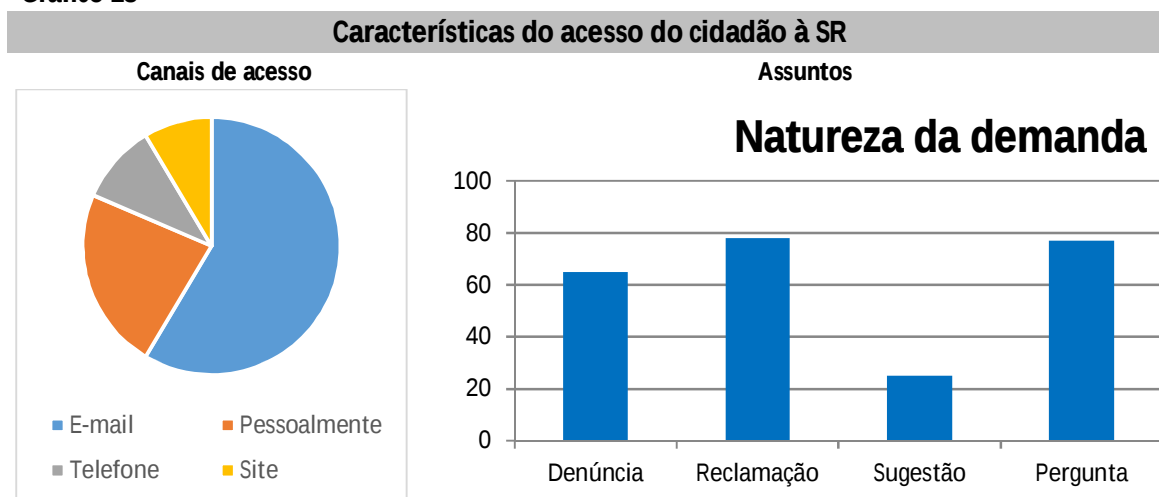
6- Relacionamento com a sociedade

6.1- Canais de acesso do cidadão

Tabela 25

Demandas registradas pela Ouvidoria em 2016			
<i>Demanda e atendimento de registros feitos por intermédio da Ouvidoria do Incra Sede que se referem à atuação da Superintendência</i>			
Natureza da demanda	Quantidade de solicitações	Atendidas	Atendidas no prazo
Denúncia	65	53	53
Reclamação	78	61	61
Sugestão	25	19	19
Pergunta	77	68	68

Gráfico 18



Análise gerencial dos principais problemas e soluções aplicadas, bem como as formas de prevenção

A Ouvidoria Agrária Regional recebe denúncias, questionamentos e reclamações provenientes de áreas de projeto de assentamento, acampamentos, entidades de classe, entidades governamentais e da sociedade civil. Estas denúncias se referem, no geral, presença de ocupantes irregulares nos assentamentos, compra e venda de lotes, desmatamento ou degradação ambiental nos assentamentos, conflitos entre proprietários dos imóveis rurais e acampados, violência no campo e também acerca de irregulares cometidas no processo de reforma agrária.

Com o objetivo de mediar ou sanar os conflitos existentes, esta Ouvidoria encaminha servidores para “visita in loco”, reunindo com a comunidade dos assentados e acampados, verificando a veracidade ou não das denúncias relatadas; em caso de confirmação dos conflitos, os assentados que estão praticando atos ilegais são notificados, oferecem suas defesas. Podem ser instaurados processos administrativos com o objetivo de solucionar os conflitos, com o apoio da

Divisão de Obtenção de Terras, Divisão de Desenvolvimento e Divisão Fundiária; quando recebemos denúncias sobre fatos de maior complexidade encaminhamos apoio da Ouvidoria Agrária Nacional, Delegacia Agrária, do Judiciário e do Governo do Estado.

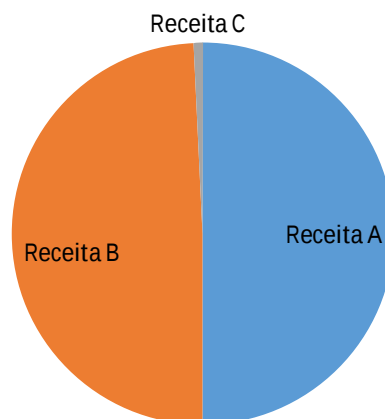
O item 9.2 deste relatório traz um quadro com informações complementares sobre os resultados do atendimento ao público externo.

7- Informações contábeis e desempenho orçamentário e financeiro

7.1- Desempenho orçamentário e financeiro do exercício

Gráfico 19

Principais Receitas - Exercício 2016



Principais receitas (em milhares de reais)	2014	2015	2016
Receita A	87.224.864,28	60.649.191,45	41.679.230,99
Receita B	41.713.654,36	39.919.154,95	41.055.109,08
Receita C	45.511.209,92	20.727.750,59	624.121,91
Total	174.449.728,56	121.296.096,99	83.358.461,98

*A = Valor descentralizado pela sede

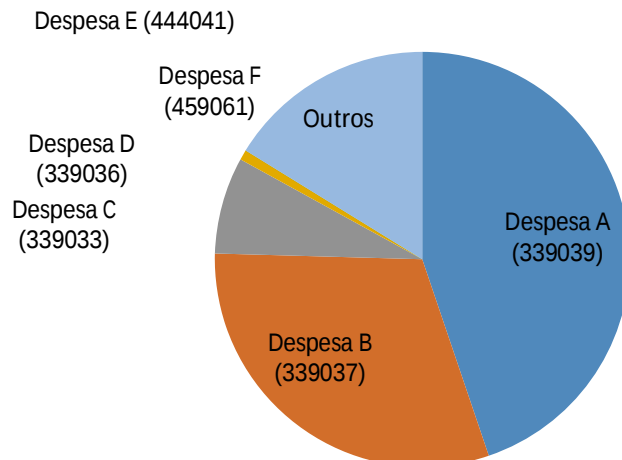
*B = Despesas Empenhadas

*C = Anulações

As Regionais são órgãos descentralizados cujas áreas de atuação encontram-se definidas em seu regimento Interno, portanto não recebem receitas diretamente da Lei Orçamentária Anual – LOA e sim, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/Sede, localizado em Brasília/DF. Sendo assim, as informações consideradas são os créditos descentralizados e, o gráfico demonstrará esses recursos, suas anulações e o saldo, durante o exercício de 2016.

Gráfico 20

Principais Despesas - Exercício 2016



Principais despesas (em milhares de reais)	2014	2015	2016
Despesa A (339039)	11.023.057,49	4.308.023,42	7.476.696,21
Despesa B (339037)	4.705.028,87	5.085.253,78	5.115.338,66
Despesa C (339033)	1.538.217,94	1.662.425,67	1.259.152,16
Despesa D (339036)	28.000,00	36.200,00	132.111,00
Despesa E (444041)	1.735.478,88	0,00	0,00
Despesa F (459061)	288.204,37	309.407,84	1.153,23
Outros	209.365,00	329.032,83	2.705.409,53
Total	19.708.099,56	11.887.511,73	16.774.050,22

*Discriminação das NDs

333041- Contribuições; 339008- Outros benefícios Assistenciais; 339014- Diárias; 339030- Materiais de Consumo; 339033-Passagens e Despesas em locomoção; 339036-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física; 339037- Locação de Mão de Obra; 339039- Outros Serviços de Terceiros - Jurídico; 339047- Obrigações Tributárias e Contributivos; 339092- Despesas de Exercícios Anteriores; 339093- Indenizações e Restituições; 339139- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica; 444041- Contribuições; 449051- Obras e Instalações; 449052- Equipamentos e Materiais Permanentes; 459061- Aquisição de Imóveis.

Existem atividades específicas realizadas pelo setor financeiro; dentre elas podemos destacar o controle dos empenhos, apropriações e pagamentos das despesas além do controle orçamentário desta UJ. Além da conformidade de gestão, o financeiro controla e realiza a liberação do pagamento das ordens bancárias via sistema e, encaminha às instituições financeiras ofício para pagamentos referente a crédito de instalação rural dos Projetos de Assentamentos bem como o atendimento ao público com relação ao pagamento das faturas dos créditos desses PA's.

As despesas desta Regional são distribuídas pela Natureza de Despesa (ND), tendo valor total disponível, no exercício de 2016, R\$ 41.055.109,08 (quarenta e um milhões, cinquenta e cinco mil, cento e nove reais e oito centavos) com valores estipulados pela SEDE Brasília para cada Natureza.

7.2- Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

Demonstração contábil/notas explicativas	Endereço para acesso
Balanço Financeiro 2016	http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/demonstra-es-cont-beis/2016/sr-05---bahia/balanco_financeiro_2016.pdf
Balanço Orçamentário 2016	http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/demonstra-es-cont-beis/2016/sr-05---bahia/balanco_orcamentario_2016.pdf
Balanço Patrimonial 2016	http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/demonstra-es-cont-beis/2016/sr-05---bahia/balanco_patrimonial_2016.pdf
Demonstração do Fluxo de Caixa /DFC 2016	http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/demonstra-es-cont-beis/2016/sr-05---bahia/demonstracao_do_fluxo_de_caixa_2016.pdf
Demonstração das Variações Patrimoniais /DVP 2016	http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/demonstra-es-cont-beis/2016/sr-05---bahia/demonstracao_das_variacoes_patrimoniais_2016.pdf

7.3- Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber

7.3.1 Empréstimos concedidos

A Conta 1.2.1.1.1.0.3.0.1 – Empréstimos Concedidos a Receber registra o montante dos recursos emprestados aos assentados relativos ao Crédito Instalação nas suas diversas modalidades.

No exercício de 2016, conforme informações da Diretoria de Desenvolvimento, foram emitidos 2.850 cartões da modalidade Apoio Inicial e 3.052, da modalidade Fomento Mulher. Foram realizadas 4.220 operações do Apoio Inicial, totalizando R\$ 10.128.000,00 e 5.893 operações do Fomento Mulher, totalizando R\$ 17.679.000,00.

O quantitativo de beneficiários que receberam Crédito Instalação foi maior do que o número de cartões emitidos, pois alguns apesar de alguns terem recebido o cartão em 2015, somente tiveram crédito concedido em 2016.

No exercício de 2016, o saldo da conta 1.2.1.1.1.03.01 – Empréstimos Concedidos fechou com o montante de R\$ 5.736.102.346,82, representando uma redução de R\$ 149.358.310,02 em relação ao saldo inicial do referido ano que era de R\$ 5.885.460.656,84. Esta redução líquida se deu em virtude da remissão de dívidas de assentados, em consonância com MP 636/2013 e Lei 13.001/2014 e conforme dados do SNCCI, como também pelo ajustes dos valores de créditos não aplicados e recolhidos pela Sede da Autarquia em 2013, adicionados os valores dos novos créditos registrados na UG/Gestão 133087/37201.

No segundo semestre de 2016, na sede da Autarquia, foi realizada pela Diretoria de Gestão Administrativa a capacitação de servidores das 30 Superintendências Regionais, divididos em duas turmas. O treinamento teve por objetivo formar usuários e multiplicadores no módulo cobrança do SNCCI, especificamente na emissão de GRU cobrança do Crédito Instalação. Na segunda turma, participaram do treinamento inclusive alguns servidores da Controladoria Geral da União (CGDAG), os quais inclusive foram cadastrados como usuários do sistema com perfil de consulta.

Por intermédio do SNCCI, foram emitidas 5.560 Guias de Recolhimento da União – Cobrança, relativo ao Créditos Novos, vencíveis em 2016. Deste total, 5.175 foram pagas tempestivamente pelos devedores, volume bastante expressivo. Ao final do ano, a inadimplência foi de apenas 6,92%.

Ao longo de 2017, o módulo cobrança do SNCCI evoluirá para atender as exigências da FEBRABAN e com isto será implantada a emissão de GRU - Cobrança Registrada. Além disto, a partir da implantação dos relatórios gerenciais, novas evoluções em curso e da interligação do sistema com a Sala da Cidadania, será otimizada a gestão da cobrança e a contabilização das receitas e da provisão para devedores duvidosos, além de permitir que o próprio beneficiário acesse via internet a GRU para pagamento.

Em relação à Cobrança do Crédito antigo, o Módulo Cobrança do SNCCI ainda não foi evoluído para atender esta finalidade, tendo em vista que a Lei 13.001/2014 ainda não foi regulamentada. Inobstante, o cadastramento de processos de créditos antigos no SNCCI pode ser feito normalmente pelas Superintendências Regionais, funcionalidade esta disponibilizada desde 2014, a partir das capacitações que foram realizadas em todo o País.

7.3.2 Créditos a receber de parceiros

A conta 121219808 - Créditos a receber em parcelas/lotos registra o montante relativo aos valores que o INCRA tem a receber, oriundos dos lotes (parcelas) repassados aos beneficiários da Reforma Agrária. Em 2016 o saldo final da conta era R\$ 435.931.127,07. A Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária – DF vem conduzindo a discussão da proposta de decreto regulamentador da lei 13.001/2014, no tocante à titulação de glebas fora da Amazônia Legal, enquanto a Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de assentamentos vem trabalhando na elaboração de uma Instrução Normativa referentes aos títulos de parcelas de PAs.

As tratativas para construção do SNT – Sistema Nacional de Titulação estão sendo mediadas pela DE por meio da Coordenação de Tecnologia do INCRA – DET juntamente com as áreas finalísticas envolvidas no processo de titulação.

A previsão era que o SNT fosse desenvolvido em módulos, iniciando-se pelo módulo quilombola. Porém esta proposta inicial foi entendida como mais onerosa em custo e prazo para o INCRA e por isso está suspensa. A idéia é realizar um projeto único para atendimento das demandas vinculadas à Titulação no INCRA. Para tal, espera-se a criação de um Grupo de Trabalho (GT) composto de representantes de todas as áreas do INCRA que dará andamento ao projeto.

8- Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle

8.1- Tratamento de deliberações do TCU

Quadro da situação de atendimento das demandas do TCU			
Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas / Ações implementadas
Acórdão 70/2014 – TCU- Plenário	9.2	9.2.1. Orientar as associações a efetuar pesquisa de preços. 9.2.2. Adote nova cartilha de Crédito Instalação. 9.2.3. Abordar análise qualitativa nos relatórios de crédito.	9.2.1 Esse item, especificamente, trata-se do “antigo” crédito instalação, finalizado pela Nº352, de 18 de junho de 2013, que nos Artigo 1º e 2º determina: <i>“Art. 1º Determinar a todas as unidades desta autarquia, ad referendum do Conselho Diretor do INCRA, a imediata suspensão das operações de concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas, parte integrante do Programa de Reforma Agrária e Reordenamento da Estrutura Fundiária.”</i> <i>“Art. 2º Determinar o recolhimento dos recursos financeiros do crédito instalação depositados pela Autarquia nas contas bancárias abertas para esse fim.”</i> Considerando a Lei nº 13.001, de 20 junho de 2014, que dispõe sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária; concede remissão nos casos em que especifica; altera as Leis nos 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, 11.775, de 17 de setembro de 2008, 12.844, de 19 de julho de 2013, 9.782, de 26 de janeiro de 1999, 12.806, de 7 de maio de 2013, 12.429, de 20 de junho de 2011, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 8.918, de 14 de julho de 1994, 10.696, de 2 de julho de 2003; e dá outras providências. Diante disso, e como medida complementar subsequente, conforme determina a Resolução/INCRA/CD/nº14 de 27 de julho de 2014, no seu Art. 6: <i>“Art. 6º Determinar que as Superintendências Regionais, após autorizada a liberação dos recursos, adotem as providências para a efetiva aplicação dos créditos estornados, e</i>

			<i>procedem a prestação de contas final dos recursos até de dezembro de 2014.”</i> Assim, fica estabelecido que a partir da implementação do “novo” crédito instalação, regulamentado pelo Decreto nº 8.256, de 26 de maio de 2014, que por sua vez regulamenta o inciso V do caput do art. 17 da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, que dispõe sobre os créditos de instalação no programa de reforma agrária, orientado pela Nota Técnica nº 03 de 21 de julho de 2014, os quais não mencionam a exigência de pesquisas e orçamentos de compras nos mercados locais durante a aplicação do referido crédito, uma vez que está sob responsabilidade do beneficiário (a) a autogestão do recurso financeiro liberado no cartão magnético, ficando sob responsabilidade do INCRA a supervisão quantitativa. 9.2.2. No tocante ao fluxograma do crédito instalação, já dispomos de uma cartilha elaborada e disponibilizada aos atores envolvidos com a ação. 9.2.3. O processo de capacitação à instrução processual já está em curso e, à medida que os créditos forem liberados, o procedimento de instrução processual será supervisionado. No tocante à análise qualitativa, ainda não dispomos de uma metodologia atualmente normatizada (questionário sócio econômico, relatório padrão socioeconômico, outros etc.), mesmo que seja sugestiva, para adequar às nossas realidades de trabalho e recursos humanos limitados, atendendo assim, em plenitude o objetivo proposto. Espera-se que uma nova Norma de Execução venha contemplar tais demandas socioeconômicas, de maneira tecnicamente uniformizada.
Acórdão 2114/2014 – TCU- Plenário	1.7	1.7.1. Sefip providencie as devidas correções de fundamento legal no sistema Sisac.	No momento não há medida a ser adotada pela Superintendência Regional do Incra no Estado da Bahia (SR-05/BA), neste caso, tendo em vista que já foi sanado a ocorrência anterior que constava a pensão civil instituída por Lindalva Rodrigues Ribeiro, em favor de Carlos Roberto Ribeiro, julgada legal pelo TCU, com a determinação de que a Sefip/TCU (não o Incra), fizesse alteração no registro do Sisac, relativamente ao código do fundamento legal.

Acórdão 7746/2015 – TCU- Plenário	1.7	1.7.1. A SR informe nos próximos RGs a situação dos registros contábeis dos imóveis rurais adquiridos.	Ver item 3.3.2., subitem vi, deste relatório.
Acórdão 9905/2016 – TCU- Plenário	1.8	1.8.3.1. Atentar para irregularidade de descontos a título de tarifas bancárias no repasse de recursos para convênios. 1.8.3.2. Vedação da unidade de medida “verba” nos contratos com convenientes. 1.8.4. Comunique ao MDA as medidas propostas nos itens 1.8.1 e 1.8.4 deste Acórdão. 1.8.5. Apensar os presentes autos ao processo de TCE, relativo ao Convênio nº 709227/2009, assim como cópias das peças pertinentes à TCE atinente ao Convênio nº 752195/2010.	1.8.3 Esta UPC procurará aprimorar o mecanismo de controle para identificar o mais prontamente essas impropriedades apontadas pela auditoria do TCU. 1.8.3.1 A apuração dos valores debitados e creditados na conta corrente específica de instrumentos de repasse de recurso ocorrem com a conciliação bancária. Neste momento, os valores debitados em conta (que correspondem ao pagamento das despesas executadas) são confrontados com as comprovações de despesas realizadas pela conveniente. As tarifas bancárias ou taxas de mesma natureza, quando identificadas, devem ser suportadas pela conveniente a quem compete cobrar das instituições financeiras seu estorno e/ou seu reembolso, embasadas na legislação específica que proíbe o procedimento. Cabe ressaltar que com os convênios que operam por OBTV, essas irregularidades tendem a não ocorrer. 1.8.3.2 À conveniente compete apresentar a prestação de contas de acordo com a legislação vigente. Constatadas impropriedades e/ou irregularidades, solicitamos a adoção de providências com vistas a, no prazo que lhes é concedido, proceder à correção das falhas e impropriedades apontadas. O uso do termo “verba”, como identificado em dois contratos firmados por esta autarquia, será evitado durante os procedimentos de fiscalização realizados. 1.8.4 Sobre a comunicação ao Ministério competente, quanto a adoção das medidas propostas pelo TCU à Secex/Ba nos itens 1.8.1 – <i>promoção, por meio de autos apartados, da conversão do presente processo de fiscalização em tomada de contas especial (TCE), com base no art. 47 da Lei nº 8.443/1992 e no art.43 da Resolução TCU nº,259/2014, para a apuração das irregularidades na gestão dos recursos do – Convênio Siafi 709227/2009;</i> e 1.8.2 – <i>promoção, por meio de autos apartados, da conversão do presente processo de fiscalização em tomada de</i>

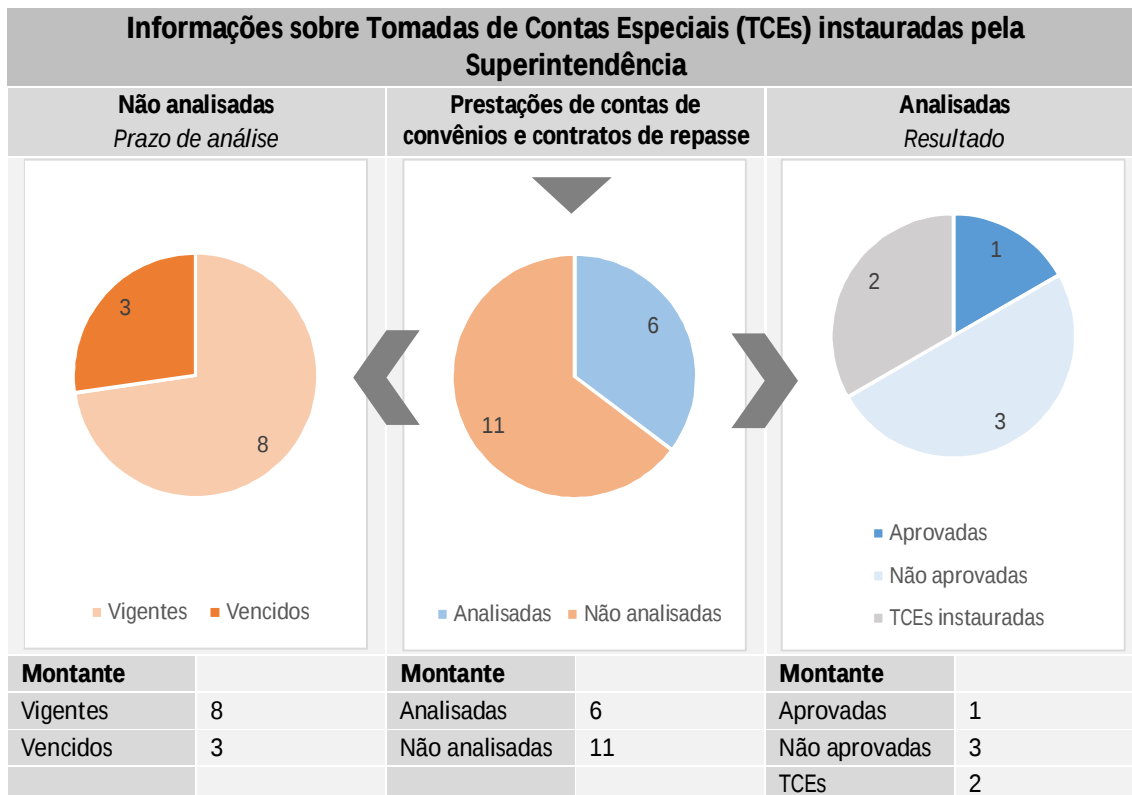
			contas especial (TCE), com base no art. 47 da Lei nº 8.443/1992 e no art.43 da Resolução TCU nº,259/2014, para a apuração das irregularidades na gestão dos recursos do – Convênio Siafi 752195/2010. 1.8.5 Trata da adoção de medidas propostas pelo TCU à Secex/Ba, para que <i>apense os presentes autos ao processo de tomada de contas especial, relativo ao Convênio Siafi 709227/2009 que vier a ser autuado, apensando também cópias das peças pertinentes à TCE atinente ao Convênio Siafi 752195/2010, na forma prevista no art. 43 da Resolução TCU nº 191/2006.</i>
--	--	--	---

8.2- Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

Quadro da situação de atendimento das demandas daCGU			
Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas / Ações implementadas
<u>Relatório CGU 201503797</u>	1.1.1.1	a) Efetuar cálculo das diferenças pagas nos valores dos contratos vigentes que foram impactados com a desoneração da folha de pagamento, com vistas à revisão dos respectivos valores; b) Em relação aos contratos encerrados, providenciar medidas administrativas ou judiciais para restituição dos valores pagos a maior; c) Apurar a responsabilidade pela ausência de medidas para obter o ressarcimento dos valores pagos a maior.	Quanto aos procedimentos referentes à revisão dos contratos, objeto do Acórdão nº 2.859/2013 – Plenário (suspensão dos subitens 9.2 e 9.3), conforme excertos da Portaria-TCU nº 35, de 5 de fevereiro de 2014, que trata do “Manual de Recursos” do Tribunal de Contas da União, estes terão seus efeitos suspensos, de forma que impede a eficácia prática da decisão impugnada, ou seja, obsta seu cumprimento. No que diz respeito às repercussões da suspensão dos subitens 9.2 e 9.3 do Acórdão nº 2.859/2013 – Plenário, a SLTI informa que não pode estabelecer novas orientações, enquanto não houver o julgamento final do mérito pela Corte de Contas. Quanto à revisão dos contratos vigentes que sofreram impactos com a desoneração da folha de pagamentos em atenção ao Relatório Preliminar de Auditoria Anual de Contas (exercício de 2014) nº201503797, estamos aguardando orientações, tanto da SLTI como da Diretoria de Gestão Administrativa, quanto a metodologia a ser usada em caso concreto para apuração de valores pagos a maior às empresas contratadas a fim de obter o ressarcimento.

8.3- Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário

Gráfico 21



Análise:

Não houve abertura de tomadas de contas – TCE – nesta Superintendência Regional no ano de 2016, entretanto foram observados fatos que podem se converter em TCE, como irregularidades observadas na apresentação da Prestação de Contas de instrumento de repasse de recursos e até omissão do dever de prestá-la.

Quando na Prestação de Contas dos instrumentos de repasse de recurso federal, esta regional procurou exercer, tempestivamente, a fiscalização prevista nas legislações específicas quanto à boa e regular aplicação das parcelas liberadas para execução do objeto pactuado nos instrumentos congêneres, mediante procedimentos de fiscalização locais realizadas periodicamente pela área técnica responsável e análise da prestação de contas financeira mediante conferência de relações de pagamentos, conciliação bancária da conta específica do convênio e documentos de liquidação das despesas realizadas.

Verificado o desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas, inadimplemento do executor com relação a outras cláusulas conveniais básicas, omissão ou irregularidade no seu dever de apresentar formalmente sua prestação de Contas, esta Regional procura esgotar todas as tentativas para sanar pendências – desde notificação formal ao responsável até sua inclusão no CADIN – ou solicitar o ressarcimento ao Erário.

a) Para a realização da fase interna da TCE, a SR formaliza uma comissão composta por servidores para fazer o levantamento da irregularidade, quantificar o dano e identificar o responsável.

b) as medidas administrativas adotadas por esta SR a fim de se evitar dano ao erário durante a vigência dos instrumentos de repasse se configuram em notificações e reuniões com os responsáveis pelas Convenientes além de, em últimas circunstâncias, classificação da entidade responsável como INADIMPLENTE junto ao SIAFI/CONTRANSF.

8.4- Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

Observa-se que a ordem cronológica é instituto previsto em Lei e que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos fornecedores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem para pagamento.

O referido art. 5º consagra o dever de a Administração liquidar suas dívidas segundo essa ordem. Ou seja, é inquestionável que a Administração tem que cumprir os prazos e satisfazer as dívidas segundo as regras previstas em Lei ou no contrato.

No entanto, as receitas recebidas pelas Superintendências Regionais são provenientes de descentralização realizada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/Sede, situado em Brasília/DF, de tal modo que esta Autarquia não dispõe de discricionariedade sobre o prazo para pagamento, em virtude da não regularidade e falta de tempestividade no repasse de recursos pelo Governo Federal.

Embora a dificuldade apresentada, essa UJ se abstém de efetuar pagamento cuja data de apresentação da fatura e correspondente medição haja se dado posteriormente a outro crédito ainda não adimplido.

9- Anexos e apêndices

9.1-Quadro de avaliação do sistema de controles internos da UJ

Complementa informações do item 4.2.3

Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados		Valores				
		1	2	3	4	5
1	Ambiente de controle					
1.1	A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
1.2	Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.		X			
1.3	A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.		X			
1.4	Existe código formalizado de ética ou de conduta.	X				
1.5	Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
1.6	Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		X			
1.7	As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
1.8	Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.					X
1.9	Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.		X			
2	Avaliação de risco					
2.1	Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
2.2	Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.		X			
2.3	É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.	X				
2.4	É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.	X				
2.5	A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.	X				
2.6	Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	X				
2.7	Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			X		
2.8	Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
2.9	Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				X	
3	Procedimentos de controle					
3.1	Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os	X				

Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados		Valores				
		1	2	3	4	5
	riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.					
3.2	As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.		X			
3.3	As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
3.4	As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.		X			
4	Informação e comunicação					
4.1	A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
4.2	As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
4.3	A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
4.4	A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
4.5	A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
5	Monitoramento					
5.1	O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
5.2	O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.		X			
5.3	O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.		X			
	Legenda dos valores					
	1. Totalmente inválida: significa que o conteúdo da afirmativa é <u>integralmente não observado</u> no contexto da UJ.					
	2. Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>pouco observado</u> no contexto da UJ.					
	3. Neutra: Significa que <u>não há como avaliar</u> se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.					
	4. Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>muito observado</u> no contexto da UJ.					
	5. Totalmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>integralmente observado</u> no contexto da UJ.					

9.2- Resultados do atendimento ao público externo

Complementa informações do item 6.1

Tabela 26

Serviço	Demanda	Qtde. atendida	Em análise	Prazo médio de atendimento	Custo
Denúncia	65	53	5	30 dias	-
Atendimento	245	201	5	20 dias	-
Sugestão	25	19	0	-	-
Audiência	02	02	0	-	-
Declaração	40	40	0	-	-

9.3- Memória de cálculo dos indicadores

Complementa informações do item 3.3 e do item 7.1.3

A memória de cálculo dos indicadores e demais gráficos pode ser acessada pelo endereço eletrônico <http://www.incra.gov.br/tree/info/file/12168>